O Regional
JORNAL
61 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3272
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2359
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Domingo, 10 de Janeiro de 2021

PARANAVAÍ

Hospital Regional vai contratar quase 400 funcionários a partir de fevereiro

Hospital deve iniciar atividades entre março e abril. Haverá vagas para a área da saúde, setor administrativo, limpeza e outras

Segundo a diretoria da Santa Casa, 108 leitos serão destinados ao SUS

Nos próximos meses deve ser inaugurado o Hospital Regional de Paranavaí, unidade Morumbi, hospital que será referência para os 28 municípios da região da Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná (Amunpar). De acordo o diretor da Santa Casa, Héracles Alencar Arrais, a expectativa é de que, em no máximo 90 dias, a unidade já esteja atendendo.

"Serão contratados mais de 400 colaboradores quando o hospital estiver em pleno funcionamento. Em fevereiro deve iniciar a seleção por uma empresa terceirizada", informou o diretor.

As vagas serão para médicos, técnicos em enfermagem, enfermeiros, setor administrativo, limpeza, cozinha e outros, que passarão por várias etapas seletivas, até a contratação. Arrais explica que, a partir de meados de fevereiro ou até antes, será divulgado oficialmente como será a seleção. Segundo ele, alguns funcionários serão remanejados da Santa Casa, mas a maior parte será contratado externamente.

O diretor salienta que a pandemia atrasou os procedimentos para a abertura do local, que já está equipado e conta com uma estrutura de primeira.

"É mais uma empresa que está chegando em Paranavaí, com aproximadamente 400 funcionários. Além disso, vai dar um alívio enorme para a toda a saúde da região, diminuir tempo de espera para internamento e cirurgias, com 108 leitos destinados ao SUS e quatro novas salas cirúrgicas".

Assim que estiver aberta a seletiva, os procedimentos para inscrição e envio de currículos serão informados na imprensa local. Colaboração: repórter Pedro Machado

Servidores resgatam história de entidade que se dedicou à geologia do Paraná

Iniciativa busca o resgate da memória da antiga Mineropar, que atuou durante quase quatro décadas na produção do conhecimento geológico do Estado

O Instituto Água e Terra, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, conta com todo o acervo do extinto Serviço Geológico do Estado do Paraná (Mineropar), no site do órgão. O trabalho está sendo realizado por dois servidores que integravam os quadros do antigo instituto e, hoje, atuam na Diretoria de Gestão Territorial (Divisão de Geologia).

O geólogo Marcos Vitor Fabro Dias e o Técnico em Geoprocessamento, Juarez Palma Torres de Freitas, são os responsáveis por realizar todo o levantamento e catalogar os documentos (relatórios, mapas, arquivos de geoprocessamento, cartilhas, manuais e planilhas) que estão disponíveis aos interessados, estudantes, profissionais de todas as áreas, prefeituras municipais e setor produtivo do Paraná.

A ação iniciou com a preocupação dos servidores em resgatar a memória da Mineropar, órgão que atuou fortemente durante quase quatro décadas na produção do conhecimento geológico do Estado. Ao acessar o conteúdo, o visitante, de forma remota, terá ao seu dispor uma impressionante quantidade de informações sobre o universo geológico paranaense.

O trabalho traz a público todo o esforço desprendido por dezenas de funcionários, muito já aposentados, durante a existência da Mineropar. Luciano Cordeiro de Loyola, Chefe da Divisão de Geologia, falou sobre a importância da iniciativa, que apresenta um retrato fiel do setor de geologia paranaense. "Até alguns anos atrás, quando você buscava informação na internet sobre a geologia do Paraná, sempre encontrava referências aos trabalhos da Mineropar e procuramos manter isso", disse.

Loyola explica que, quando o órgão foi incorporado ao IAT, tiveram a preocupação de manter todo o acervo para que continuasse disponível para o público. "É um rico material, disponibilizado num formato acessível para facilitar as buscas. Essencial conteúdo de pesquisa e um tesouro que colocamos nas mãos da sociedade", concluiu.

RESGATE – Para recuperar esse patrimônio, os técnicos trabalharam no planejamento, identificação, classificação dos documentos, cujo resultado é o cadastramento digital, ora disponibilizado. Entre os inúmeros temas abordados, constam informações acerca do potencial mineral do Paraná, o desempenho da economia (indústria extrativa e de transformação) e o patrimônio geológico do Estado, com vistas a sua geoconservação, também houve a preocupação do resgate dos documentos sobre o conhecimento geomorfológico e geoquímico do Estado.

Além de projetos desenvolvidos como APL de Cal e Calcário, Pró Cerâmica, Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Curitiba e todos os outros relacionados à Prospecção e Pesquisa Mineral, desenvolvidos com o propósito de levantamento do potencial mineral do Estado e fomento a indústria mineral.

HISTÓRICO - A Lei número 18929, de 20 de dezembro de 2016, sancionada pelo Governo do Estado, uniu as atribuições da Mineropar (Serviço Geológico do Paraná) ao campo de atuação do ITCG-Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, que passou a ser denominado de Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, posteriormente, já em 2019 incorporados ao Instituto Água e Terra.

Durante 40 anos, as demandas dos municípios foram atendidas por meio da Mineropar. Colocando o conhecimento a serviço do planejamento urbano e alertando sobre os riscos geológicos associados. Na área da educação, existem publicações de cadernos e pôsteres sobre o tema, materiais estes que até hoje são utilizados por instituições de ensino Brasil afora.

Para o presidente do Instituto Água e Terra, Everton de Souza, o trabalho é um sinal de respeito aos 40 anos de funcionamento da instituição, que trouxe respostas para o meio físico paranaense em diversos momentos e áreas, e instancias governamentais. "Também, ressaltamos a relevância dessa documentação e todo o suporte que a Mineropar deu nesses anos, orientando investimentos para que o conhecimento geológico se traduzisse numa exploração mineral lucrativa e com cuidados ao meio ambiente'. Para conhecer todo este acervo técnico na internet, basta acessar o link http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Gestao-Territorial

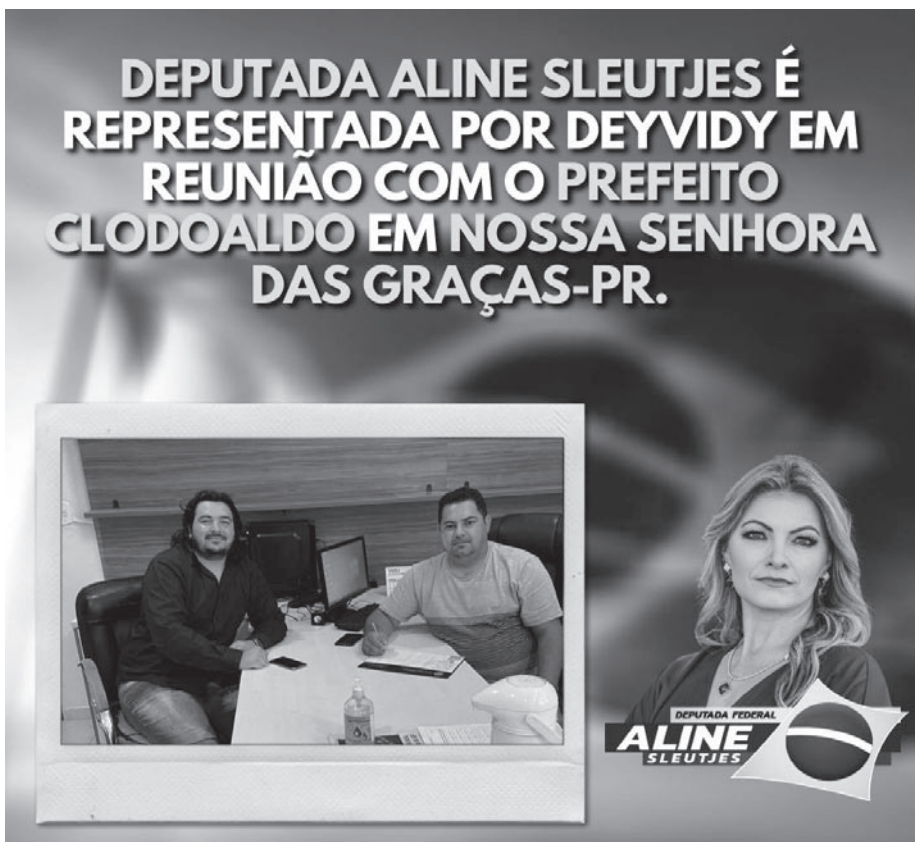

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 2020, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY PARA O BIÊNIO 2021 – 2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021, com início às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Paranacity, situada na Rua Pedro Paulo Venério, nº 973, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, reuniu-se, em Sessão Solene, a Câmara Municipal de Paranacity, para a instalação da 16ª Legislatura, conforme dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, onde com a presença dos Senhores **Agnaldo Cordeiro Pereira, JésCarlete Júnior, João André Bertão, Jose Hilton de Oliveira, Noel Aparecido Guedes, Romildo Alves da Silvae** das Senhoras **Marcia Elena Alves Ribeiro, Rosa Franciely da Silva e Talita Mendes MuracamiBolonheis**, Vereadores e Vereadoras eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020, bem como do Prefeito eleito, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior e do Vice-prefeito eleito Senhor Jorge Alves Farias. Iniciados os trabalhos, o Sr. Clovis Cley Barbosa, Mestre de Cerimônia, saudou e convidou todos os presentes para se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional, após a execução do Hino Nacional o Sr. Clovis fez a leitura do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e convidou a SenhoraMárcia Elena Alves Ribeiro, para Presidir a Sessão Solene de Posse. A Senhora Presidente solicitou aos presentes a se colocarem em pé e proferiu a seguinte expressão: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e declarou oficialmente aberta a sessão solene para a posse dos vereadores eleitos, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal. Em ato contínuo, a Senhora Presidente nomeou o SenhorJésCarlete Júnior como secretário "Ad-Hoc". Para compor a mesa, a Senhora Presidente convidou primeiramente o Prefeito eleito Waldemar Naves Cocco Junior. Na seqüênciaa Senhora Presidente convidouo Vice-Prefeito eleito Jorge Alves Farias. Finalizando, a Senhora Presidente convidou, para compor a mesa, a Ex-Prefeita Sueli Terezinha Wanderbrook.Composta a mesa e as Formalidades legais iniciais, e em observância ao que prescreve o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranacity, a Senhora Márcia Elena Alves Ribeiro, pronunciou o seu compromisso de posse, nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO". Após prestar o compromisso pessoal, a Senhora Presidente determinou ao secretário "Ad-Hoc" que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que após pronunciados seus nomes, diante da Presidência e com o braço direito levantado, para corroborar com o compromisso da Senhora Presidente, usaram a expressão: "ASSIM O PROMETO", cuja chamada, foi em ordem alfabética iniciou-se pelo SenhorAgnaldo Cordeiro Pereira, seguido pelo Senhor JésCarlete Júnior, em seguida o Senhor João André Bertão, depois o Senhor Jose Hilton de Oliveira, em seguida o Senhor Noel Aparecido Guedes, na sequencia o Senhor Romildo Alves da Silva, continuando a Senhora Rosa Franciely da Silva e finalizando a Senhora Talita Mendes MuracamiBolonheis,que após prestarem os respectivos compromissos de posse, receberam o seus respectivos diplomas, com a Senhora Presidente declarando todos oficialmente empossados como vereadores(as) do Município de Paranacity para o mandato 2021/2024. Invocando os preceitos do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara municipal de Paranacity e artigo 17 da Lei Orgânica do Município, a Senhora Presidente passou a tratar da eleição da Mesa Diretora, biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Paranacity, explicando também que, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno a Mesa será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário e que a votação será em escrutínio secreto, devendo cada vereador votar conforme sua escolha.Em seguida a Senhora Presidente solicitou aos vereadores interessados em concorrer à Mesa Diretora, que fizessem a inscrição de chapa em formulário próprio, fornecido pela secretaria da casa. Apenas uma chapa fez a inscrição para concorrer à Mesa Diretora. Assim sendo a Senhora Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a impressão das cédulas e preparativos para a votação. Após terminado todos os preparativos para a votação, a Senhora Presidente reiniciou a Sessão Solene, solicitando ao Oficial Legislativo da casa, fizesse uma breve explicação sobre como ocorreria a votação. O Oficial Legislativo solicitou ao vereador Noel, presidente da chapa 01, que fizesse a conferencia dos nomes dos vereadores que compunham a chapa 1. O vereador Noel conferiu e deu como certa a cédula de votação. Em seguida o Oficial Legislativo mostrou a cédula de votação explicando que seriam consideradas cédulas válidas aquelas com o carimbo da Câmara Municipal de Paranacity e devidamente rubricadas pela Senhora Presidente e pelo secretário "Ad-Hoc".Foi exibida aos presentes a urna de votação vazia e feita a contagem das cédulas de votação, que totalizaram nove cédulas carimbadas. Em seguida o Oficial Legislativo entregou as cédulas para a Senhora Presidente que as rubricou, em seguida pelo secretário "Ad-Hoc".A votação ocorreu de acordo com chamada nominal,em ordem alfabética, pelo secretário "Ad-Hoc", onde cada vereador chamado recebeu uma cédula, dirigiu-se à cabine de votação e após votar, as cédulas eram deixadas em urna a vista de todos os presentes. Terminada a votação, não se constatando nenhuma irregularidade, a senhora Presidente determinou ao Secretário "Ad-Hoc" que fizesse a apuração dos votos em voz alta.Após a apuração dos votos, o Secretário informa que a Chapa 01 obteve 08 (oito) votos e houve 01 (um) voto em branco.**A Sr.ª Presidente anunciou oficialmente a chapa 01 como vencedora, e declarou eleitos e empossados integrantes da Mesa Diretora, para o biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Paranacity, com a seguinte composição: Presidente, Noel Aparecido Guedes; Vice-Presidente, Romildo Alves da Silva; Primeira Secretária, Márcia Elena Alves Ribeiro e Segundo Secretário,JésCarlete Júnior.**Em seguida, a senhora Presidente, convidou o Vereador Noel para assumir a Presidência da Mesa e a direção dos trabalhos.O Senhor Presidente agradeceu à Vereadora Márcia e ao Vereador Jés, secretário ""Ad Hoc", pela competência desenvolvida no cargo que lhe fora destinado e convidou a VereadoraMárciapara assumir o cargo de Primeira Secretária da Mesa.Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Waldenar Naves Cocco Júnior, Prefeito Eleito para o quadriênio 2021/2024, que entregassem o diploma de posse bem como sua declaração de bens e prestasse seu compromisso de posse.O Senhor Waldenar Naves Cocco Júnior, junto à Presidência, entregou a documentação solicitada e prestou o seguinte compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PARANACITENSE". Após seu compromisso de posse o Senhor Prefeito foi aplaudido pelo público. Em seguida,o Sr. Presidente saudou o Prefeito eleito com a seguinte manifestação: "Declaro formalmente empossado ao cargo de Prefeito Municipal de Paranacity, mandato 2021/2024, o Excelentíssimo Senhor Waldenar Naves Cocco Júnior.A seguir o Senhor Presidenteconvidou o Senhor Jorge Alves Farias para que entregassem o diploma de posse bem como sua declaração de bens e prestasse seu compromisso de posse, que foi realizado nos mesmos termos do Senhor Prefeito. Então, o Senhor Presidente o declarou formalmente empossado ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Paranacity. Em seguida, o Sr. Presidente abriu espaço para a fala do vice-prefeito Jorge,que agradeceu o apoio recebido e declarou que irá trabalhar, com o apoio do Legislativo Municipal, em prol da comunidade paranacitense. Na sequencia, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prefeito eleito Waldemar. O Prefeito Waldemar cumprimentou e agradeceu ao Senhor presidente, aos vereadores eleitos da Câmara Municipal de Paranacity, agradeceu e registrou a presença de sua mãe, declarou que irá conduzir os trabalhos, como chefe do Executivo Municipal, sempre mantendo um dialogo com o funcionalismo público, com muita transparência em seus atos, agradeceu a Deus, ao apoio recebidoda população, agradeceu e dedicou a sua vitória nas eleições ao seu falecido pai. Após a fala do Prefeito Waldenar Naves Cocco Júnior, a Ex-Prefeita Sueli fez a entrega das chaves do Paço Municipal, desejando ao Prefeito Waldemar um mandato de sucesso. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Deus, dedicou a sua vitória a sua família, aos professores que ajudaram na sua formação, convidou os presentes a se colocarem em pé, ouvirem e entoarem o Hino a Paranacity, o que ocorreu com muito entusiasmo por parte dos presentes. Após a execução do Hino a Paranacity, o Senhor Presidente agradeceu novamente a presença de todos, agradeceu ao Senhor Clovis, mestre de cerimônia, aos servidores da casa e declarou encerrada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Paranacity, para o mandato 2021/2024, determinando que fosse confeccionada a presente ata, e para constar foi lavrada por mim Edson Yoshihiro Yamada, Oficial Legislativo, a presente ata a qual lida e achada conforme, e aprovada na forma regimental, será assinada pelo Senhor Presidente, Primeira Secretária e demais vereadores.

Noel Aparecido Guedes
- Presidente -

Márcia Elena Alves Ribeiro
- Primeira Secretaria -

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, as 09:00 (nove) horas, na Câmara Municipal de Paranacity, situada na Rua Pedro Paulo Venério, nº 973, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, após cumprirem todas as formalidades legais e regimentais, assinaram o presente Termo de Posse, em sessão solene do Legislativo Municipal, o senhor **Waldemar Naves Cocco Junior, Prefeito Municipal** e o senhor **Jorge Alves Farias, Vice-Prefeito**, para o mandato que se inicia em primeiro de janeiro de 2021 e encerra-se aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024, ato este que contou com a presença de diversas autoridades e dos vereadores eleitos.

Paranacity, 1º de janeiro de 2021

Waldemar Naves Cocco Junior
- Prefeito Municipal –

Jorge Alves Farias
- Vice-Prefeito -

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1174-810/2019

Contratada: PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 216, na cidade de São João do Caiua-PR, Centro, CEP 87740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.343/0001-26.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA, EM ÁREA DE 3.455,62 m².**

Processo Licitatório: Tomada de preço nº 01/2019

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, CONSIDERANDO:

a) que o contrato administrativo foi firmado em 10/05/2019 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente da Tomada de preço nº 01/2019;
b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços;
c) que a execução da obra não corresponde ao cronograma físico-financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto em atraso;
d) que o contrato administrativo impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:
e) que em 08 de maio de 2020 foi firmado termo aditivo de prazo até o dia 30 de dezembro de 2020;
f) que desde a ordem de serviço emitida em 15 de maio de 2019, o contrato já dura 19 (dezenove) meses, causando enormes dissabores aos munícipes;
g) que houve novo aditivo de prazo com data em 30 de dezembro de 2020, prorrogando a presente licitação até agosto de 2021;
h) que o contrato deveria de convenio firmado com a Caixa Econômica Federal (Conv. 844727), cujo prazos para mediação e conclusão devem ser rigorosamente seguidos;
i) que em vistoria administrativa, verificou-se que até o presente momento a obra não foi devidamente retomada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO...

3.4 A contratada obriga-se a executar o objeto do presente Contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos no Cronograma Físico- Financeiro.
3.5 Inobservância do prazo estipulado neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

j) que o contrato administrativo nº 1174-810/2019, assim prevê:

14.0 PENALIDADES
14.1 Ocorrendo atraso injustificado na execução do Contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.
14.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem e nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.
14.3 A inexecução total ou parcial do Contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar a contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta da Administração Pública Municipal, pelo prazo desde já fixado em 07 dois amos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 20% (cinqüenta por cento) sobre o valor do Contrato. 14.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes. 14.5 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

k) que o contrato administrativo reza em sua cláusula décima sexta, que a inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na lei nº 8.666/93

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 216, na cidade de São João do Caiua- PR, Centro, CEP 87740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.343/0001-26, para que, retorne as atividades de reforma e adequação objeto do contrato administrativo nº 1174-810/2018.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de dez (10) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Paranapoema – PR, aos 08 de janeiro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n.º 90, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN,** inscrita no CNPJ/MF nº **30.025.566/0001-39,** com sede na Avenida Bertasso, 2033, Jardim São Gabriel, município de Pirapozinho São Paulos.

VALOR: Atendimentos médicos; Teto de R$. 1.166.400,00 (Hum milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS.

VIGÊNCIA: **08 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR, 08 de Janeiro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35 - www.cmitaguaje.pr.gov.br
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, o Senhor Nivaldo Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Constitui a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Itaguajé, para o biênio 2021/2022.

1º) – A mesa Executiva da Câmara Municipal de Itaguajé, para o biênio de 2021/2022, fica assim constituída:

Presidente - NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS - Partido (PTB)
Vice-Presidente - AYRES TADEU BERTAZZO - Partido (PTB)
1º Secretario - RONALDO RIBEIRO- Partido – (PTB)
2º Secretario - LEANDRO ALVES ZUIN - Partido (PTB)

2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 06 de Janeiro de 2021.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 14/2021

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a), o (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-2, Lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de janeiro de 2021

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
Processo Administrativo 71/2020

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADA R.S-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIRO LTDA (EL SHADAY TRANSPORTES), CNPJ Nº 10.940.384/0001-86, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 25 – Centro, Cruzeiro do Sul – Pr., CEP: 87.650-000, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. ROGÉRIO ADRIANO NARANTI, afirmam:

DO OBJETO: Contratação através de registro de preços de empresa para prestação se serviços de transporte de alunos com necessidades especiais da cidade de cruzeiro do sul - pr à associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) na cidade de Paranacity, no total máximo de 32 (trinta e dois) passageiros por dia, sendo 04 (quatro) viagens diárias de ida e volta, com van 16 (dezesseis) lugares para distância de até 50 km dia, pelo período aproximado de 200 (duzentos) dias, com pagamento mensal e de acordo com a kilometragem rodada em acordo com a execução do calendário escolar da entidade, oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 001./2021 - Pregão Presencial nº. 27/2020,** como segue:

Item	Cód.	Qtd Km	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário por km	Valor Total
1	35788	10.000,00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL - PR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) NA CIDADE DE PARANACITY, NO TOTAL MÁXIMO DE 32 PASSAGEIROS POR DIA, SENDO QUATRO VIAGENS DIÁRIAS DE IDA E VOLTA, COM VAN 16 LUGARES PARA DISTÂNCIA DE ATÉ 50 KM DIA, PELO PERÍODO APROXIMADO DE 200 (DUZENTOS) DIAS, COM PAGAMENTO MENSAL E DE ACORDO COM A KILOMETRAGEM RODADA EM ACORDO COM A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ENTIDADE.	6,40	64.000,00

DO VALOR: R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
351 - 08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.39.00.0 – 01102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA
377 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA
378 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA
380 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA
470 - 08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.39.00.0 – 31201 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: : O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DO FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 08 de Janeiro de 2021.

Prefeitura de Cruzeiro Do Sul
Contratante

R.S-Transporte Rodoviário de Passageiro Ltda
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo período de 30 dias, ou seja, entre 11/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo 07/01/2020 a 06/01/2021 em conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2021.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Loja Mix Variedades
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor FERNANDO JULIO NOGUEIRA, detentor do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo período de 30 dias, ou seja, entre 18/01/2021 a 16/02/2021, referente ao período aquisitivo 08/07/2019 a 07/07/2020, em conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 08 de Janeiro de 2021.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 009/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1°) – RATIFICAR o Decreto nº 017/2019 de 18/03/2019, que designou o Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, portador do RG Nº. 7.850.593-1 e CPF nº. 039.499.389-66, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Administração e Fazenda.

Art. 2°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 08 Janeiro de 2.021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 010/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1°) – RATIFICAR o Decreto nº 053/2020 de 07/04/2020, que designou o Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, portador do RG Nº. 7.850.593-1 e CPF nº. 039.499.389-66, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 08 Janeiro de 2.021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2021

Súmula: Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural– **CMDR** e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Itguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 839/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.077/2019 de 16 de Agosto de 2019, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - **CMDR**.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, conforme composição abaixo:

I – Presidente – CLEBER MONFRE DOS SANTOS
II – Vice-Presidente– DORIVANDER MARINHO LEAL
III – Secretario – FERNANDO LOPES

ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico
Titular: Cleber Monfre dos Santos
Suplente: Osvaldo Ferreira Batista

Representantes da Secretaria Municipal da Adminstração e Fazenda
Titular: Dorivander Marinho Leal
Suplente: Alessandro Silva Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Fernando Lopes
Suplente: Etiene Dias de Oliveira Luiz

Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Econômico do Meio Ambiente
Titular: Edson José de Oliveira
Suplente: João Batista de Oliveira Almeida

Representantes da Câmara Municipal de Itaguajé
Titular: Nivaldo Francisco dos Santos
Suplente: Kele Ferreira dos Santos Cruz

ENTIDADES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Representantesdo Sindicato dos Trabalhadores Rural
Titular: Jose Bernado da Silva

Suplente: Gilberto Ferreira Cruz

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Mascote
Titular: Odair Joaquim
Suplente: Antonio Gonçalves dos Santos

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Agostinho Ederli
Titular: Nivaldo Omodei
Suplente: Ronaldo Ribeiro

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Adélia
Titular: Rogério Henrique da Silva
Suplente: Adélio Moreira Dias

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Salete Strozack
Titular: Antonio Felix de Souza Filho
Suplente: Leiliana dos Reis Andino

Art. 2º - Os membros do CMDR terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de 07/01/2021 à 07/01/2022.

Art.4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no RegimentoInterno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de Janeiro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar a Ata de Registro de Preços 10-2020, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 10-2020	
Contratado: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	**CNPJ nº.35.502.181/0001-39**
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Cesta Básica: passando o valor de R$ 76,50 para R$ 94,95. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei nº 8.666/93.	

Itaguajé, 08 de Janeiro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021
DISPENSA 03/2021- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEREIRA DE AGUIAR E FREITAS AGUIAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO 800 SACOLAS BAG, MATERIAL RÁFIA, TAMANHO 1,20 M DE ALTURA POR 0,90 M DE COMPRIMENTO, COM ALÇAS COSTURADAS PARA ARMAZENAMENTO E COLETA DOS MATERIAIS RECICLADOS PRODUZIDOS NAS RESIDÊNCIAS.
Duração: 31/12/2021.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Ourizona-PR, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021
DISPENSA 02/2021- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ESTRELA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES COMPLETOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Duração: 3 (TRÊS) MESES.
Valor: R$ 9.837,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Ourizona-PR, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2021 - DL Processo Administrativo: 3/2021 Processo de Licitação: 3/2021 Data do Processo: 08/01/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/01/2021
e) Data da Adjudicação: 08/01/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 800 SACOLAS BAG, MATERIAL RÁFIA, TAMANHO 1,20 M DE ALTURA POR 0,90 M DE COMPRIMENTO, COM ALÇAS COSTURADAS PARA ARMAZENAMENTO E COLETA DOS MATERIAIS RECICLADOS PRODUZIDOS NAS RESIDÊNCIAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 003176 - PEREIRA DE AGUIAR E FREITAS AGUIAR LTDA	1	0,0000	4.800,00
	1		4.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (472)

Ourizona, 8 de Janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2021 - DL Processo Administrativo: 2/2021 Processo de Licitação: 2/2021 Data do Processo: 08/01/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2021
b) Licitação Nr.: 2/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/01/2021
e) Data da Adjudicação: 08/01/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 004332 - ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA	1	0,0000	9.837,00
	1		9.837,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (75), 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (101)

Ourizona, 8 de Janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N. 16/2020 – ARTE EM CASA
CREDENCIAMENTO N. 17/2020 – ARTE NA PRAÇA
CREDENCIAMENTO N. 18/2020 – ESPAÇOS CULTURAIS
CREDENCIAMENTO N. 19/2020 – ARTE PONTO A PONTO

Considerando que referidos editais de Credenciamentos adveio da Lei Federal n. 14.017/2020 popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, do qual visava minimizar os impactos da pandemia no setor cultural e limitou sua utilização durante o exercício financeiro de 2020.

Considerando que a decisão final dos inscritos proferida pela Comissão Especial de Análise e Julgamento dos editais de Credenciamento, nomeada através da Portaria n. 6356/2020 ocorreu em 28/12/2020.

Considerando a falta de tempo hábil para as providências técnicas e jurídicas impossibilitou a homologação dos referidos Credenciamentos, para que só assim os processos fossem concluídos, e sequencialmente fosse possível as despesas serem empenhadas, liquidadas e pagas durante o exercício financeiro de 2020, conforme exigido pela própria Lei Aldir Blanc.

Considerando a Medida Provisória n. 1019/2020 prorrogou tão somente o prazo para liquidação e pagamento dos recursos empenhados em 2020 no exercício financeiro de 2021.

Considerando os poderes e atribuições da Administração Pública, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, resolve:

REVOGAR os Credenciamentos n. 16/2020; n. 17/2020; n. 18/2020 e n. 19/2020, acarretando com isto, o desfazimento dos seus efeitos nos termos da Lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguaçu-PR, 08 de janeiro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – 2021/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30 reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema (CISVAP), estabelecido na Rua Maranhão nº 90, na cidade de Colorado, Paraná, para discutirem vários assuntos de interesse do Consórcio, dentre eles a aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2021, e a eleição do conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP que está em novo endereço na Rua Maranhão, 90 – Centro – Colorado – Paraná, CEP 86.690-000; Compareceram à reunião o Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Senhor Clodoaldo Aparecido Regieri; Prefeito Municipal de Lobato, senhor Fábio Chicarolili; Prefeito de Colorado, Senhor Marcos José Consalter de Mello; Prefeito Municipal de Santa Inês Senhor Bruno Vieira Luvisatto, Prefeita de Santo Inácio Senhora Geny Violatto; Prefeito de Paranacity, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior; que deliberarem sobre a pauta de convocação prevista em ato Publicado no dia 17 de dezembro de 2020 com vista à realização de Assembléia Geral Anual para eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal para Biênio 2021/2022, bem como a estatutária, Prestação de contas, e aprovação do Orçamento Financeiro de 2021. Dada à palavra de abertura ao Senhor Presidente, Bruno Vieira Luvisoto, este agradeceu a presença dos Prefeitos presentes na reunião, fez uma breve prestação de contas de sua gestão frente ao CISVAP durante estes dois anos, relatando que a situação financeira do Consórcio hoje encontra-se bem melhor, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação da resolução 05/2020, que fixa o orçamento para 2021 em 2.000.000,00, que foi aprovado por unanimidade, Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão a Eleição do novo Conselho Diretor que regerá os trabalhos no biênio 2021/2022; Após a conferência de quórum estando presentes a maioria dos Prefeitos Associados, o Sr. Presidente informou que para Eleição do Conselho Diretor para a Gestão 2021/2022, protocolou requerimento as 09h00 neste dia, em atendimento à Convocação, colocando-se aos Prefeitos à disposição de concorrer à eleição, com a seguinte chapa: **CONSELHO DIRETOR: Presidente – BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – Prefeito de Santa Inês; Vice-Presidente – FÁBIO CHICAROLI – Prefeito de Lobato; Primeiro Secretário – CLODOALDO APARECIDO RIGIERI – Prefeito de Nossa Senhora das Graças; Segundo Secretário GENY VIOLATTO; CONSELHO FISCAL: Presidente – WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR – Prefeito de Paranacity e Membros MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, Prefeito de Colorado Prefeito (a) de COLORADO e LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO Prefeita de Jardim Olinda** Colocada em votação a Eleição da Chapa Única devidamente protocolada em dia e hora, conforme publicação da convocação e disposição Estatutária, após verificação de quorum, a mesma foi eleita pela maioria dos votos ficando composto o Conselho Diretor do CISVAP, para o Biênio 2019/2020, da seguinte forma: **CONSELHO DIRETOR: Presidente – BRUNO VIEIRA LUVISOTTO – Prefeito de Santa Inês; Vice-Presidente – FÁBIO CHICAROLI – Prefeito de Lobato; Primeiro Secretário – CLODOALDO APARECIDO RIGIERI – Prefeito de Nossa Senhora das Graças; Segundo Secretário GENY VIOLATTO; CONSELHO FISCAL: Presidente – WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR – Prefeito de Paranacity e Membros MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, Prefeito de Colorado Prefeito (a) de COLORADO e LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO Prefeita de Jardim Olinda**. Após a eleição o Senhor Presidente agradeceu ao apoio dos Prefeitos e conclamou a todos para trabalharem em prol do CISVAP na próxima gestão, colocando toda a estrutura administrativa e de promoção à saúde à disposição dos Municípios. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, passando a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos presentes.

Colorado (PR), em 17 de Dezembro de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTO
Presidente do CISVAP

MARCOS J.C. DE MELLO
Prefeito Municipal de Colorado

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal, de Lobato

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal, de Santo Inácio

CLODOALDO APARECIDO REGIERI
Prefeito Municipal, de N. S. das Graças

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal de Paranacity

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita de Jardim Olinda

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
EUNICE L. MARIUSSO LESSE
OFICIAL
COLORADO - PARANÁ
APONTADO NESTA DATA SOB Nº 21.381
DO PROTOCOLO A 02 REGISTRADO SOB
Nº 17.240 DO LIVRO B 116
COLORADO 08 DE janeiro DE 2021
OFICIAL

EUNICE LEANDRO MARIUSSO LESSE
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COLORADO – PARANÁ

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE COLORADO - PESSOAS JURÍDICAS
Nº 21.382 ESTADO PARANÁ
Fls. 103 do protocolo nº A-02
Apresentado em 08 de janeiro de 2021
Reg. sob nº A-1 à fls 102 livro nº B-133
Colorado, 08 de janeiro de 2021
Eunice Leandro Mariusso Lesse
OFICIAL
Danielle Melhado Dias Canato do Nascimento
ESCREVENTE

EUNICE LEANDRO MARIUSSO LESSE
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COLORADO – PARANÁ

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7535/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2156/20** de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 435.400,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, e quatrocentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
3.3.90.36	753	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.375	100.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.3.90.30	754	Material de Consumo	0.375	10.000,00
3.3.90.39	755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.375	300.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	756	Equipamentos e Material Permanente	3.500	25.400,00
		Total de Suplementações		**435.400,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.500	Bloco Investimento-Estruturação da Rede de Serviço de Saúde - Exerc. Anterior	25.400,00
	Total de Superávit	**25.400,00**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.375	Bloco Custeio-Ações e Serviços Públicos - Coronavírus	410.000,00
	Total de Excesso	**410.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 08 de janeiro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo a Medida Provisória Nº1.021, de 30 de dezembro de 2020, e o Inciso IV, Art. 7º da Constituição Federal.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná,a SenhoraEdna de Lourdes CarpineContin, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Com o fim de atender a Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U, em 31 de Dezembro de 2020, e o Inciso IV e VII, Art. 7º da Constituição Federal, a partir de 01 de Janeiro de 2021, os salários dos servidores públicos municipais da administração direta e autarquias serão pagos com observância do valor do salário nacional de **R$ 1.100,00**(Hum Mil e Cem reais), garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 07 de janeiro de 2021, a senhora: **JOSIANE FAGAN FABRIL MARIANO – R.G. Nº 6.131.905-0 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Saúde, Símbolo CC-3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

DECRETO Nº 009/2021

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.363/2014 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de janeiro de 2021, a Senhora: **ALESSANDRA APARECIDA FARIAS – R.G. Nº 9.930.631-9 SSP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Departamento de Saúde**, **Símbolo CC-1**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 001/2017.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar a partir da presente data o servidor Público Municipal: **EDER DE JESUS SALMÁZIO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Fiscal Tributário,** para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal**, em conformidade com o anexo IX, da Lei Municipal Nº 1.333/2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogado a Portaria nº 003/2017.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar a Servidora Pública Municipal: **ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Bioquímica e Farmacêutica** para, a partir de 05 de janeiro de 2021, prestar serviços no cargo comissionado de **Diretor Departamento de Ação Social**, **Símbolo CC-1,** com reserva de seus direitos estatutários e com vencimentos pertinentes aos cargos de provimento efetivo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogado a Portaria nº 69/2013 de 31/10/2013.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e um.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

TERCEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contrato:_ nº 409/2018
Pregão: nº 093/2018

Contratante:_ **PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO**

Contratada:_ BELMED CLINICA MEDICA LTDA.

Objetivo:_ Aditivo de prazo e valor da contratação de empresa de prestação de serviços médicos para realização de pericia medicas e homologações de atestados médicos a ser realizados nos serviços municipais de Colorado

DO VALOR: **R$** 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 10 de Janeiro de 2021.

Colorado (PR), 07 de Janeiro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 002/2020

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h 30mim do dia 17 de Fevereiro de 2021, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Concorrência Pública para Registro de preços, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares e de enfermagem, sob tipo empreitada por preço unitário por item menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 11 de Janeiro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL (POA) 2021/2022, O QUAL FOI ELABORADO CONJUNTAMENTE PELO GESTOR MUNICIPAL DO SUS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ– HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 10.113.689,04 (Dez milhões Cento e Treze Mil Reais, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais, e Quatro Centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 29/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	02 DIVISAO DE PESSOAL			
	04.128.0003.2.008		**MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**	
88	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0007.2.024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
339	3.3.70.41.00.00.00.00	1303	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00
Total das Suplementações				**R$ 101.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007		**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
76	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	03 DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN			
	04.122.0003.2.009		**DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
100	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESE			
	01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
	23.695.0014.2.046		**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**	
186	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0007.2.024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
344	3.3.90.30.00.00.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
Total das Anulações				**R$ 101.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.084.943,92 (Um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 DIVISAO DE TI			
	04.126.0003.2.010		**DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
	4.4.90.52.00.00.00.00	3504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.129.0003.2.011		**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
	3.3.90.93.00.00.00.00	3817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.943,92
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.302.0007.2.025		**DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	
	3.3.90.39.00.00.00.00	1020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.008.000,00
Total das Suplementações				**R$ 1.084.943,92**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	**FONTE**	**VALOR**
- Outros Royalties e Compensações Financeiras	504	20.000,00
- CV Pavimentação Asfáltica Parque Industrial	817	56.943,92
- Bloco de Custeio ASPS MAC – Coronavírus (COVID-19)	1020	1.008.000,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 1.084.943,92**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 39/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.129.0003.2.011		**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
	3.3.90.93.00.00.00.00	1817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
Total da Suplementação				**R$ 50,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**FONTE**	**VALOR**
– 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00 – Rendimentos de Aplicação Financeira – CV Pavimentação Asfáltica Parque Industrial	817	50,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 50,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 02/2021

SUMULA : INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES EM DIVIDA ATIVA

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA INSCRITO EM DIVIDA ATIVA CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS Nº669 A Nº680, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, TODOS OS DEBITOS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018, DOS CONTRIBUINTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO IMOBILIARIO E ECONÔMICO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO JUNTO A DIVISÃO.

ART. 2º . – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2021

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA **URM – UNIDADE REFERENCIA MUNICIPAL**, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA DETERMINADO O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021, EM **RS 64,14 (SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

ART. 2º . – REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AO 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraEdna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 01/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021	
Contratada: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP.**	**CNPJ/MF: 04.956.153/0001-68**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO CONSORCIO CISAMUSEP.**	
Valor: R$ 402.163,50	
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2020	
07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2.068 Manutenção do CISAMUSEP – Consultas Especializadas 3.3.71.70.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 0303 Recurso	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitaçãon° 02/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021	
Contratada: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ/MF: 07.565.202/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para criação de novo web site oficial, manutenção técnica e hospedagem de software para gerenciamento de publicações oficiais em meios eletrônicos e reformulação, bem como, manutenção técnica e hospedagem do web site oficial do município.	
Valor: R$ 11.100,00	
Data da assinatura: 08/01/2021	
Dotação orçamentária: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01.04.122.0003.2.070 Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraEdna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 03/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021	
Contratada:**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	**CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09**
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços execução e manutenção do Programa de Regionalização de Rede de Urgência e Emergência – SAMU REGIONAL**.**	
Valor: R$ 52.984,80	
Data da Assinatura:04/01/2021	
Dotação Orçamentária:	
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0007.2.089 – MANUTENÇÃO DO PRO-AMUSEP – SAMU REGIONAL	
3.1.71.70.00.00.00.00 (0303) – Rateio pela participação em consórcio (despesa 335)	
0303 Recurso	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhoraEdna de Lourdes CarpinéContin, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação n° 04/2021, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo;

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021	
Contratado:CINTHIA LUMI NAKASHIMA TANAKA	CPF: 635.562.609-30
ÉDERSON HITOSHI TANAKA	CPF: 573.908.199-87
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EMPRESARIAL DE FLORAÍ.	
Valor: R$ 21.600,00	
Data da assinatura: 08/01/2021	
Dotação orçamentária:	
09.00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0009.2.050 Manutenção do Projeto de Incentivo a Indústria e ao Comércio	
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa física (recurso 3772-despesa 463)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº. 002/2021– MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

PARTES: Município de Floraí e Cinthia Lumi Nakashima Tanaka, ÉdersonHitoshi Tanaka**.**

OBJETO: locação de prédio comercial localizado no parque industrial para o programa de incentivo empresarial de Florai.

VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021à31/12/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/01/2021

Edna de Lourdes CarpinéContin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 214/2020 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RURAL DIESEL LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEO DIESEL S-10

VALOR: R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021 à 08/01/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/01/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 01/2021 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para criação de novo web site oficial, manutenção técnica e hospedagem de software para gerenciamento de publicações oficiais em meios eletrônicos e reformulação, bem como, manutenção técnica e hospedagem do web site oficial do município.

VALOR: R$. 11.100,00 (onze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021 à 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/01/2021

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 215/2020 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$114.997,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021 à 08/01/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/01/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2020 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 124/2020 Processo de Licitação: 124/2020 Data do Processo: 09/12/2020 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 124/2020
b) Licitação Nr.: 61/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/01/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEO DIESEL S-10

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000210 - RURAL DIESEL LTDA.	1	0,0000	604.800,00
	1		604.800,00

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 63/2020 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 126/2020 Processo de Licitação: 126/2020 Data do Processo: 10/12/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2020
b) Licitação Nr.: 63/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/01/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores.

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 000063 - PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.	3	0,0000	114.997,00
Total por Fornecedor:	3		114.997,00
Total:	3		114.997,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (300), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (301), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (311), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (592), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (604)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3636/2020 de 28/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.048.		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
714 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.002.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.2.055.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
716 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Suplementação:	**12.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.049.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
316 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 01/2021

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
374462	Auxiliar de Consultório Dentário	Eloisa Cristina Ribeiro	1º
374490	Professora	Georgete Cristiana Borsatto	6º

Paço Municipal de Ourizona, 08 de Janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.659, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Luis Eduardo Cesnik Cardoso para o cargo efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Luis Eduardo Cesnik Cardoso, portador do CPF nº 106.196.889-80, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo/40h, vencimento inicial nível 48.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.662, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Denise Fanelli Takata, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Denise Fanelli Takata, portadora do RG nº 10.044.711-8/PR e OAB/PR nº 77654, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia CS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2021.

Flórida, 8 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.658, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a Servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, portadora do RG nº 11.000.943-7/PR, matrícula nº 4-01026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 25.137.947/0001-70, com endereço na Rua Pedro Kuhnen, s/nº, Fazenda Sacramento, CEP 88.150-000, na cidade de Águas Mornas – SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
555	BR456408- REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA DE 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2	UNID	10,00	COMPO-WER ADULTO	160,51	1.605,10
					TOTAL	1.605,10

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 08.836.350/0001-02, com endereço Rua Rio Paraná, 471, Jardim do Café, CEP 86.185-300, na cidade de Cambé - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
387	BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% FRASCO PRONTO PARA USO LITRO	UNID	200,00	ECOPER ECOPER	32,50	6.500,00
					TOTAL	6.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6362/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a) lotado no Departamento de Assistência Social (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social) de Vila Guadiana, para prestarem serviços junto ao Departamento de Esportes, a partir de 04 de janeiro de 2021.

NOME	CARGO
TÂNIA ZULEIKA DE TOLEDO SOUZA	TÉCNICO EM VOLEIBOOL

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6363/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ODAIR LORIN RAMALHO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Odontólogo, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de janeiro de 2021, referente ao período de 01/05/2007 a 01/05/2012, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 05 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6364/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ROSELI SILVA GINO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Bucal - THD, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de janeiro de 2021, referente ao período de 03/05/2014 a 03/05/2019, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 05 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6365/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **NILDE APARECIDA ZANARDO CUSTÓDIO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de janeiro de 2021, referente ao período de 02/02/2010 a 02/02/2015, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 05 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6366/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **EMANUELLE DA SILVA GATTO BIEN** servidora municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 120 dias, a partir de 23 de dezembro de 2020, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6367/2021

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguaçu (PR), no período dezembro/2019 a novembro/2020, correspondeu a 51,19% (cinquenta e um vírgula dezenove por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 07 de janeiro de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7524/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo II, os (as) Servidores (as) a baixo relacionados:

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
APARECIDO DE OLIVEIRA
FELIPE RAMIRES DOS SANTOS
ISRAEL ALVES PEREIRA
MATHEUS SGOBERO DA SILVA VIANA
MILENE LOPES MAGALHÃES
RAUL PIOTO BARBOSA
ROZINEI APOLONIA DA SILVA KREMA
TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZIN

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7525/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo III, os (as) Servidores (as) a baixo relacionados:

ANA CAROLINA FREIRE
FRANCIENI LISBOA CONSTANTINO PERROT
GIOVANA GIROTTO
HELOISA SILVA COLA
KAUANE NAIARA DOS SANTOS ZAMBIASE
NILDA MAURICIO DE MORAES DOS REIS
SUELEN YUMI CAMPANA SUZAWA
TIAGO DE SOUSA CONCEIÇÃO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7527/2021

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de janeiro de 2021, no Cargo de provimento em Comissão, Diretora do Departamento de Controle Interno Municipal, o (a) Senhor (a) **NATHANIA VANSAN CAMILLO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7528/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA JANIE FAVARETO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7529/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretora da Divisão de Tesouraria, o (a) Senhor (a) **NILSON NEVES DE SOUZA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7530/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor da Divisão de Vigilância Social, o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO DAMASIO FILHO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7531/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor da Divisão de Administração do Departamento de Saúde, o (a) Senhor (a) **LEANDRO LOPES**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7532/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor da Divisão de Atenção à Saúde, o (a) Senhor (a) **TELMA TEREZINHA LOPES COSTA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7533/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde, o (a) Senhor (a) **ELOISA SELLA DE PAULA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7534/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 04 de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental, o (a) Senhor (a) **ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Veneric, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 59/2020
Processo de Licitação: 55/2020
Data do Processo: 20/11/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeito Municipal, WALDEMAR NAVES COCCO JUNICR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 55/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 05/01/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO E EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERRATO E DOCE INFÂNCIA LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE PARANACITY/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Media Desconto (%)	Total dos Itens
- 005492 - ALVES DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA	1	0,0000	38.265,11
- 005758 - D. F. CRIPA CONSTRUCOES	1	0,0000	52.155,36
	2		90.420,47

Paranacity, 5 de Janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO Nº. 001/2021

OBJETO: Fornecimento de combustível, sendo: Óleo Diesel S10, com fornecimento direto na bomba da contratada para abastecimento da frota do município de Paranacity – PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA. LTDA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 15.885,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

INÍCIO DO CONTRATO: 05/01/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/07/2021

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PARANACITY/PR, 05 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES
PP 015/2020

CONTRATO N.º 055/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO POR MILHEIRO DO SACO DE LIXO NA COR VERDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.

DO VALOR: AUMENTO DE R$ 99,72 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR MILHEIRO PARA R$339,72 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 002DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiros e equipe de apoiono Município de Paranapoema.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal deParanapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, considerando o disposto no §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários: JOÃO DOS SANTOS COSTA (CPF nº 564.364.679-04, RG nº 4.120.746-9), FRANCIANY DONATO FRAZATTO (CPF nº 067.191.449-95 e RG nº 9.552.212-2 SESP-PR) e MARIA DO SOCORRO SOUZA BEZERRA (CPF nº 050.235.769-06 e RG nº 5.689.318-0 SESP-PR), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta prefeitura.

Art. 2º Fica nomeado como pregoeiro municipal o presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. As decisões da Comissão Permanente para atuação durante o exercício do ano de 2021, da licitação, serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º Sãoatribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, mas não limitada a:
I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
II) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
III) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
IV) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
V) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
VI) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
VII) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
VIII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
IX) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
X) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
XI) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 007/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 344.767,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.03.04.846.0099.2.017		***Contribuições Devidas ao PASEP***		
3.3.90.47.00.00	527	Obrigações tributarias e contributivas	3768	6.500,00
05.01.08.244.0009.2.020		***Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social***		
3.3.90.14.00.00	525	Diárias – Pessoal Civil	3936	3.500,00
3.3.90.30.00.00	515	Material de Consumo	3724	33.767,00
3.3.90.30.00.00	518	Material de Consumo	3934	68.000,00
3.3.90.30.00.00	523	Material de Consumo	3936	6.700,00
3.3.90.33.00.00	524	Passagens e Despesas de Locomoção	3936	1.500,00
3.3.90.39.00.00	516	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3724	6.700,00
3.3.90.39.00.00	526	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3934	50.000,00
4.4.90.52.00.00	514	Equipamento e Material Permanente	3724	27.000,00
05.01.08.244.0009.2.024		***Manter a Seção de Programas Especiais***		
3.3.90.14.00.00	522	Diárias – Pessoal Civil	3940	3.500,00
3.3.90.30.00.00	520	Material de Consumo	3940	4.600,00
3.3.90.33.00.00	521	Passagens e Despesas de Locomoção	3940	1.500,00
4.4.90.52.00.00	519	Equipamento e Material Permanente	3940	5.000,00
05.02.08.243.0009.6.028		***Manter o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente***		
3.1.90.11.00.00	517	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3934	100.000,00
09.01.15.452.0018.2.054		***Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos***		
3.3.90.30.00.00	528	Material de Consumo	3768	11.500,00
09.02.26.782.0028.2.060		***Manter os Serviços de Conservação de Estradas Vicinais***		
3.3.90.30.00.00	529	Material de Consumo	3768	15.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**344.767,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3724	Recurso 724 – PPAS	67.467,00
3934	Proteção Social Básica (PSB) - Fonte 934 - Exerc.Anterior	218.000,00
3936	Gestão do SUAS - Fonte 936 - Exerc.Anterior	11.700,00
3940	Gestão do Bolsa Família - Fonte 940 - Exerc.Anterior	14.600,00
3768	Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente	33.000,00
Total		**344.767,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, com endereço na Rua Noberto Otto Wild, 420, Imigrante, CEP 96.880-000, na cidade de Vera Cruz – RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
62	BR267504 - ACIDO VALPROICO 250MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	2.000,00	ABBOTT DEPAKENE	0,13	260,00
63	BR267505 - ACIDO VALPROICO 500MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	ABBOTT DEPAKENE	0,30	600,00
112	BR383750 - LACTULOSE 667MG/ML - APRESENTAÇÃO - FRASCO 200,00 ML	UNID	50,00	ABBOTT DEPAKENE	7,58	379,00
136	BR284106 - RISPERIDONA GOTAS 1MG/ML - APRESENTAÇÃO - FRASCO 30,00 ML	UNID	100,00	PRATI GENERICO	10,11	1.011,00
174	BR448844 - CETOPROFENO 100MG EV - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	1.000,00	CRISTALIA GENERICA	2,82	2.820,00
203	BR448838 - ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PEDIÁTRICO - APRESENTAÇÃO - FRASCO 120,00 ML	UNID	300,00	PRATI GENERICO	2,73	819,00
265	BR433279 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.800,00	ABBOTT DEPAKOTE	0,47	846,00
266	BR352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.800,00	ABBOTT DEPAKOTE	0,62	1.116,00
325	BR278316 - ZOLPIDEM 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	EUROFARM A TURNO	0,25	1.250,00
					TOTAL	9.101,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 00.802.002/0001-02, com endereço Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, na cidade de Rio do Sul - SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	BR292402 - AMINOFILINA 24MG/ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 10,00 ML	UNID	100,00	FARMACE FARMACE (GENÉRICO)	1,06	106,00
4	BR271710 - AMIODARONA 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 3,00 ML	UNID	100,00	HIPOLABOR HIPOLABOR	1,82	182,00
31	BR335112 - PENTOXIFILINA 20MG/5ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 5,00 ML	UNID	200,00	UNIÃO QUÍMICA VASCER	1,95	390,00
33	BR448614 - HIDROXIDO DE FERRO III 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS APRESENTAÇÃO FRASCO 30 ML	UNID	500,00	ARTE NATIVA NORIFER	13,38	6.690,00
155	BR405875 - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA:CREME - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNID	200,00	NUTRIEX SUN DAY 30FP	7,29	1.458,00
196	BR268264 - METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	50,00	UNIÃO QUÍMICA ERGOME	1,56	78,00
242	BR272903 - CITALOPRAM 20MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	TORRENT ALCYTAM	0,10	200,00
246	BR273221 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	UNICHEM UNICHEM	0,29	290,00
357	BR398187 - RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - APRESENTAÇÃO - FRASCO 10,00 ML	UNID	50,00	SANVAL VITADESAN	2,67	133,50
364	BR329610 - RACEALFATOCOFEROL, 400 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	600,00	NATULAB VITAMIN	0,30	180,00
383	BR356452 - TRAVOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,04 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	120,00	GEOLAB GEOLAB	77,94	9.352,80
399	BR0279887 - ALMOTOLIA PLASTICA RESISTENTE AMBAR BICO RETO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO 250 ML	UNID	100,00	J PROLAB J PROLAB	2,34	234,00
401	BR0279893 - ALMOTOLIA PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO 250 ML.	UNID	200,00	J PROLAB J PROLAB	2,48	496,00
404	BR0444343 - ATADADURA DE CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA X 1,80M REPOUSO SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO ESTICADA, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES	PCT	200,00	MELHORMED-MINASREY M	0,89	178,00
406	BR0444609 - ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UNID	20,00	POLAR FIX POLAR FIX	1,39	27,80
407	BR0444613 - ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA. ROLO 3,0 M	UNID	20,00	POLAR FIX POLAR FIX	2,06	41,20
440	BR0401202 - COMADRE PLASTICA, TIPO PÁ, USO HOSPITALAR, SUPERFICIE PLANA, ACABAMENTO POLIDO INTERNO E EXTERNO; BORDAS SEM REBARBAS, REENTRÂNCIAS, ONDULAÇÕES, DEFORMAÇOES CORTANTES; FÁCIL LIMPEZA, MEDIDAS APROX. 40CM COMPRIMENTO X 28 A 30CM LARGURA E, NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESSURA, PESO APROXIMADO DE 1000 A 1,120KG, CAPACIDADE DE 2200 A 3500ML.	UNID	20,00	CIRURGICA BRASIL TAY	14,66	293,20
451	BR0432480 - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO ALCANCE DA CIRCUNFÊNCIA DE 35-51 CM TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL. MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. PÊRA" E VÁLVULA COM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR.	UNID	20,00	ACCUMED PREMIUM MOD.	98,00	1.960,00
453	BR0322445 - ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÁUDE.	UNID	1.000,00	KOLPLAST-ADLIN Vagis	1,14	1.140,00
454	BR0322446 - ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÁUDE.	UNID	2.000,00	KOLPLAST-ADLIN Vagis	0,83	1.660,00
467	BR0332343 - FITA AUTOCLAVE 19MMX30M CONTROLE DE EXPOSIÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE CLASSE 1 COMPOSTA DE PAPEL CREPADO E COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. COR CREME CLARO, LISTRAS INTERMITENTES DIAGONAIS, QUE SE TORNAM ESCURAS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ROLO 30 M	UNID	50,00	POLI TAPE MASTERFIX	2,48	124,00
478	BR0332349 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS.	UNID	100,00	MAQUIRA BIO INDICADO	2,92	292,00
497	BR0300324 - OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	UNID	3,00	MIKATOS REF 1000	245,00	735,00
505	BR0439626 - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO ELOU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇAO DA CONFORMIDADE INMETRO NA EMBALAGEM PORT. Nº 503 DE 29/12/2011.	UNID	3.000,00	SR SR LL S/AG	0,25	750,00
518	BR0438397 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMATICA, ORIFICIO NA PROXIMIDADE DISTAL E NAS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA FIXA. DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,50	25,00
519	BR0438398 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMATICA, ORIFICIO NA PROXIMIDADE DISTAL E NAS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA FIXA. DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,58	29,00
522	BR0435904 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMATICA, ORIFICIO NA PROXIMIDADE DISTAL E NAS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA FIXA. DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,47	23,50
527	BR0311093 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMATICA, ORIFICIO NA PROXIMIDADE DISTAL E NAS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA FIXA. DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,60	30,00
529	BR0436228 - SONDA URETRAL Nº 06. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA. TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCONFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RAIO GAMA COBALTO 60 SE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MÍNIMO: Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,46	23,00
531	BR0278681 - SONDA URETRAL Nº 10. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA. TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCONFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RAIO GAMA COBALTO 60 SE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MÍNIMO: Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,47	23,50
532	BR0275722 - SONDA URETRAL Nº 12. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA. TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCONFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RAIO GAMA COBALTO 60 SE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MÍNIMO: Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	50,00	BIOSANI BIOSANI	0,70	35,00
547	BR0289561 - TESOURA- MATZEMBAUM CURVA 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, TAMANHO 20 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4,00	ABC ABC 0337	55,08	220,32
553	BR269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	UNID	300,00	VIC PHARMA CLOREXIDI	8,86	2.658,00
561	BR445576 - GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNID	60,00	GRUPO LABOR IMPORT	9,60	576,00
566	BR443439 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QU	UNID	30,00	HOSPFLEX HOSPFLEX MO	18,88	566,40
569	BR442384 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	UNID	50,00	HOSPFLEX BOBINA 20X1	73,89	3.694,50
570	BR442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO 100 M, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q.	UNID	50,00	HOSPFLEX HOSPFLEX MO	39,29	1.964,50
574	BR0273719 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG - INJETAVEL	UNID	500,00	HYPOFARMA NITROP	13,20	6.600,00
					TOTAL	43.460,22

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 05.155.425/0001-93, com endereço Rua Caetano Pirri, 520, Milionários, CEP 30.620-070, na cidade de Belo Horizonte - MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
43	BR311465 - SULFATO DE ZINCO, 200 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 5,00 ML	UNID	100,00	SULFATO DE ZINCO CAI	6,43	643,00
					TOTAL	643,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 25.034.906/0001-58, com endereço na Rua Machado de Assis, 1237, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-066, na cidade de Erechim – RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
499	BR0442384 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLO 20 CM X 100 M. CONSTITUÍDO POR UM FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO COM BASE DUPLA DE POLIURETANO COM GRAMATURA DE 45GR POR M2, E PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANQUEADO, RESISTENTE, DE POROSIDADE CONTROLADA COM GRAMATURA DE 60GR/M2. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	80,00	DUOTEC DUOTEC	74,90	5.992,00
					TOTAL	5.992,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 12.889.035/0001-02, com endereço Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial, CEP 99.706-250, na cidade de Erechim - RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
20	BR269759 - GENTAMICINA 80MG/2ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	200,00	NOVAFRMA GENTAMICIN	0,85	170,00
22	BR292196 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	200,00	UNIAO QUIMICA UNI HA	1,01	202,00
60	BR268375 - ACICLOVIR 5% CREMER - APRESENTAÇÃO - BISNAGA 10,00 G	UNID	300,00	CIMED CIMED	1,919	575,70
70	BR268080 - ATORVASTATINA 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	CIMED ATORVASTATINA	0,23	230,00
90	BR267647 - DIGOXINA 0,25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	PHARLAB PHARLAB	0,077	77,00
95	BR268495 - DOXAZOSINA 4MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	PRATI DONADUZZI PRAT	0,1629	814,50
96	BR267651 - ENALAPRIL 10 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	1FARMA/CIMED 1FARMA/CIMED	0,029	29,00
120	BR267690 - METFORMINA 500MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	MERCK MERCK	0,07	140,00
121	BR267691 - METFORMINA 850 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	MERCK MERCK	0,059	118,00
149	BR278338 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	600,00	ZYDUS NIKKHO TRANSAM	0,95	570,00
185	BR272329 - PETIDINA 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	100,00	UNIAO QUIMICA UNIAO	1,89	189,00
202	BR448839 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE ADULTO - APRESENTAÇÃO - FRASCO 120,00 ML	UNID	300,00	CIMED CIMED	4,35	1.305,00
243	BR270119 - CLONAZEPAN 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	10.000,00	GEOLAB ZILEPAM	0,0583	583,00
258	BR271008 - DICLOFENACO DIETILAMONIO EMULGEL - APRESENTAÇÃO - BISNAGA 60,00 G	UNID	50,00	CIMED CIMED	3,10	155,00
260	BR270992 - DILCOFENACO POTÁSSIO 50MG - APRESENTAÇÃO - DRÁGEA	UNID	2.000,00	CIMED CIMED	0,0719	143,80
280	BR442755 - GLICAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	3.000,00	SERVIER DIAMICRON MR	0,30	900,00
282	BR273121 - GLIMEPIRIDA 4MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	CIMED CIMED	0,13	260,00
295	BR294536 - MIRTAZAPINA 30 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	500,00	PRATI DONADUZZI PRATI	0,59	295,00
300	BR273710 - NIMESULIDE 100 MG - APRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 02.816.696/0001-54, com endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cara-Cara, CEP 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
7	BR442701 - CEFTRIAXONA 1G EV - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	1.000,00	TEUTO 1037007120154	5,90	5.900,00
11	CLORPROMAZINA DOSAGEM 5MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML	UNID	100,00	HYPOFARMA 1038700640	1,05	105,00
14	BR267194 - DIAZEPAM 5 MG/2ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	300,00	TEUTO 1037005110054	0,63	189,00
25	BR270219 - HIDROCORTISONA 500MG/FR - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	500,00	TEUTO 1037004630062	4,34	2.170,00
28	BR269846 - LIDOCAÍNA S/V 20ML - APRESENTAÇÃO - BISNAGA 30,00 G	UNID	200,00	PHARLAB 14107006008	2,60	520,00
40	BR268446 - DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 20,00 ML	UNID	100,00	TEUTO 1037005820035	7,00	700,00
46	BR268381 - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	100,00	TEUTO 1037002970060	1,50	150,00
48	BR270612 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, COM DILUENTE - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	200,00	TEUTO / SAMTEC 10370	7,80	1.560,00
54	BR270220 - HIDROCORTISONA IM/IV 100 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLA - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	500,00	TEUTO 1037004630046	2,23	1.115,00
55	BR270219 - HIDROCORTISONA IM/IV 500 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLA - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	500,00	TEUTO 1037004630062	4,34	2.170,00
65	BR267510 - AMIODARONA 200 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	GEOLAB 1542302430043	0,56	1.120,00
68	BR272434 - ANLODIPINO 5 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	10.000,00	GEOLAB 1037004730059	0,03	300,00
101	BR267657 - FENITOINA 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	4.000,00	TEUTO 1037004730059	0,13	520,00
172	BR268228 - CEFALOTINA SÓDICA 1G/FR - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	1.000,00	BLAU 1163701100036	8,27	8.270,00
193	BR268207 - AMPICILINA 1 G INJETÁVEL IM/IV - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	500,00	TEUTO 1037002990231	3,25	1.625,00
214	BR267511 - AMINOFILINA 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	HIPOLABOR 1134301650	0,05	100,00
226	BR271773 - BROMAZEPAN 3MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	TEUTO GENÉRICO	0,09	450,00
227	BR271774 - BROMAZEPAN 6MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	TEUTO 1037004950083	0,10	500,00
291	BR273554 - MELOXICAM 15 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	4.000,00	PHARLAB 1410700320 04	0,09	360,00
					TOTAL	27.824,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: SALVI, LOPES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 82.478.140/0001-34, com endereço Av. Gaturamo, 100, Jardim Primavera, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
398	BR0279731 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 01 MT EMBALADO INDIVIDUALMENTE 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO ALGODÃO, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES.	UNID	200,00	ORTOFEN	0,71	142,00
409	BR0272821 - CABO PARA BISTURI Nº 03 LÂMINAS 10 A 15	UNID	3,00	CASSIFLEX	8,99	26,97
410	BR0243242 - CABO PARA BISTURI Nº 04 LÂMINAS 18 A 36	UNID	5,00	CASSIFLEX	9,20	46,00
413	BR0422824 - CÂNULA DE GUEDEL N° 00. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3,00	FOYOMED	4,00	12,00
485	BR0338605 - LANCETA DESCARTÁVEL SISTEMA DE PUNÇÃO PARA TESTE DE GLICEMIA. LANCETA DE USO ÚNICO, UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PROFUNDIDADE 1,5MM, ESTÉRIL QUE ATENDE A NR32, TRIFACETADA E SILICONIZADA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 21 A 28G. CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO FABRICADOS E POLIPROPILENO. CAIXA COM 100 LANCETAS.	UNID	40,00	DESCARPACK	0,50	20,00
554	BR295714 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	UNID	40,00	VICPHARMA	9,37	374,80
					TOTAL	621,77

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIALMÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 22.862.531/0001-26, com endereço Rua José Bonifácio, 531, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
345	BR271691 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	3.000,00	ACTIVE C/ THN NUTRIÇÃO	0,15	450,00
					TOTAL	450,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 32.743.242/0001-61, com endereço na Rua Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
127	BR327699 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	ADV FARMA	0,33	330,00
253	BR428744 - COLECALCIFEROL 5.600 UI/ML GOTAS - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	100,00	FARMASA	28,63	2.863,00
255	BR269571 - COLIRIO ANESTESICO SOLUÇÃO OFTALMICA(PROXIMETACAÍNA) - APRESENTAÇÃO - FRASCO 10,00 ML	UNID	100,00	ALCON	8,45	845,00
334	BR268534 - TRAMADOL 50MG - APRESENTAÇÃO – CÁPSULA	UNID	1.000,00	TEUTO	0,17	170,00
365	BR356935 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	RANBAXY	0,40	400,00
367	BR305492 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 30 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	NOVA QUIMICA	1,10	1.100,00
384	BR449023 - SACCHAROMYCES B. CAPSULAS - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	120,00	NATULAB	1,22	146,40
411	BR03653482 - CAIXA COLETORA 13 LITROS PERFURANTE/CORTANTE CONTENDO UMA UNIDADE ALÇA DUPLA PARA TRANPORTE CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853/97	UNID	700,00	DESCARBOX	3,48	2.436,00
427	BR0437181 - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 14G. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RIGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAMARA DE REFLUXO EM EM PLÁSTICO RIGIDO TRANSPARENTE COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM, INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200,00	POLYON	0,79	158,00
496	BR0437867 - FITA. MEDIDAS: 5 CM X 4,5 CM. FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA EM TECIDO A BASE DE RAYON COM MICROPOROS COBERTA COM MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM PESSOAS DE PELE SENSÍVEL OU COM HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS À BASE DE BORRACHA. É UM PRODUTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO VENOSA EM PACIENTES COM A PELE SENSÍVEL (NEONATOLOGIA, PEDIATRIA, GERITRIA, CIRURGIA PLÁSTICA, OFTALMOLOGIA), OU EM PACIENTES COM HISTÓRIA DE HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS A BASE DE BORRACHA OU COM GRANDE QUANTIDADE DE PÊLOS COM ALTA ADESIVIDADE. APRESENTA-SE NA COR BRANCA ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICO INDIVIDUAIS CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	UNID	1.000,00	MISSNER	2,92	2.920,00
					TOTAL	11.368,40

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 23.228.076/0001-74, com endereço na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
88	BR444337 - DEXAMETASONA 1MG/ML SOL. OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	100,00	ALCON	6,33	633,00
142	BR268005 - TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL.OFT - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	50,00	MEDLEY	23,98	1.199,00
170	BR269958 - BROMOPRIDA 5MG/2ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	1.000,00	HIPOLABOR	1,14	1.140,00
180	BR272336 - DIMENIDRATO + GLICOSE + FRUTOSE+PIRIDOXINA. EV 10ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 10,00 ML	UNID	5.000,00	TAKEDA	2,45	12.250,00
209	BR271357 - ALPRAZOLAM 0,5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	EMS	0,08	80,00
213	BR271162 - AMILORIDA + HIDROCLORTIAZIDA 5/50MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	EMS	0,32	320,00
221	BR380419 - BIMAPROSTA 0,03% + TIMOLOL 0,5% - APRESENTAÇÃO - FRASCO 3,00 ML	UNID	100,00	ALLERGAN	89,70	8.970,00
222	BR405997 - BIMATOPROSTA 0,01% SOL. OFTALMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 3,00 ML	UNID	50,00	ALLERGAN	87,80	4.390,00
233	BR267571 - CLORIDRATO DE DILTIAZEN 90MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	1.000,00	BOEHRIN-GER	1,60	1.600,00
269	BR291772 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	4.000,00	NOVA QUIMICA	0,71	2.840,00
275	BR392708 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG (JANUMET) - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.688,00	MERCK	3,27	8.789,76
336	BR394865 - ÁCIDO TIOCTICO 600MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.0000,00	MERCK	4,08	20.400,00
351	BR380419 - BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - DRÁGEA	UNID	50,00	ALLERGAN	88,48	4.424,00
361	BR366883 - ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	50,00	NOVARTIS	4,23	211,50
433	BR0395230 - CATETER NASAL ADULTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	800,00	MEDSONDA	0,81	648,00
452	BR0446603 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NÃO ESTÉRIL. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM UMA DE SUAS FACES RECOBERTAS COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLOS UNIFORMES COM CAPA PROTETORA EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 4,5M, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPAS PLÁSTICAS. UNIDADE UM ROLO.	UNID	120,00	CREMER	5,59	670,80
498	BR0442385 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLO 10 CM X 100 M. CONSTITUÍDO POR UM FILME TERMOPLÁSTICO LAMINADO COM BASE DUPLA DE POLIURETANO COM GRAMATURA DE 45GR POR M2, E PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANQUEADO, RESISTENTE, DE POROSIDADE CONTROLADA COM GRAMATURA DE 60GR/M2. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	100,00	M2 LIFE	34,70	3.470,00
					TOTAL	72.036,06

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-1

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-1.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-2

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-2.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência 31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-3

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-3.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência 31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-4

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-4.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-5

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-5.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-7

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-7.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência 31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-8

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-8.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-9

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-9.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-11

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-11.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-12

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-12.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-15

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-15.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-16

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-16.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-17

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-17.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-18

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-18.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência 31/03/2021

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2019-19

Foi publicado no jornal O Regional, edição nº 3267, pagina 16, em data de 30/12/2020, o extrato de contrato nº 15188/2019-19.
Onde se lê: vigência 31/03/2020
Leia-se: vigência31/03/2021

ERRATA
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15188/2020-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

Fornecedor: A. D. DAMINELLI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 10.749.758/0001-80, com endereço na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
130	BR267772 - PROPRANOLOL 40MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	SANVAL	0,03	30,00
210	BR446263 - AMBROXOL XAROPE - ADULTO - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNIID	1.000,00	NATULAB	1,54	1.540,00
283	BR332426 - HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNID	200,00	NATULAB	2,30	460,00
397	BR0279726 - ALGODAO HIDROFILO 500 GR 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÃSNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	UNID	400,00	FAROL	9,85	3.940,00
403	BR0444371 - ATADADURA DE CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M REPOUSO SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO ESTICADA, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO.	UNID	600,00	SOFT	0,67	402,00
423	BR451246 - BR451198 - TUBO ENDOTRANQUEAL. MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNID	5,00	SOLIDOR	3,47	17,35
428	BR0437182 - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO RADIOPACO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 16G. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RIGIDO ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAMARA DE REFLUXO EM EM PLÁSTICO RIGIDO TRANSPARENTE COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM, INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200,00	LABOR IMPORT	0,82	164,00
435	BR0278705 - CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO, APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	UNID	10,00	WELLCLAMP	0,34	3,40
					TOTAL	6.556,75

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3.648, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho, portadora do RG n° 15.019.188-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.657, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Ricardo Augusto Lopes Pereira para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Ricardo Augusto Lopes Pereira, portador do RG nº 6.305.793-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.642, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Divisão de Tesouraria Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder com a designação de responsável pela Divisão de Tesouraria Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor GENIVALDO GIRALDELI, matrícula nº 2-00092, portador do RG nº 4.902.560-2, para responder pela Divisão de Tesouraria deste Município de Flórida-PR, bem como, assinar documentos de responsabilidade das funções de tesoureiro, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Flórida, 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.663, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Thayla Vichieti Ribeiro para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Thayla Vichieti Ribeiro, portadora do RG n° 14.458.495-3/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 8 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.642, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Divisão de Tesouraria Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de proceder com a designação de responsável pela Divisão de Tesouraria Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor GENIVALDO GIRALDELI, matrícula nº 2-00092, portador do RG nº 4.902.560-2, para responder pela Divisão de Tesouraria deste Município de Flórida-PR, bem como, assinar documentos de responsabilidade das funções de tesoureiro, a partir de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Flórida, 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.658, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a Servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, portadora do RG nº 11.000.943-7/PR, matrícula nº 4-01026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.658, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a Servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, portadora do RG nº 11.000.943-7/PR, matrícula nº 4-01026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 1/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de Certificações Digitais, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2021 - CM. A empresa: P. H. ROSSI - PRESTADORA DE SERVICOS, inscrita no CNPJ : 28033958000106.

VALOR TOTAL: R$700,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, PR 08/01/2021.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 08/01/2021.

Fabricio Cesar Mantelozzi
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.657, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Ricardo Augusto Lopes Pereira para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Ricardo Augusto Lopes Pereira, portador do RG nº 6.305.793-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.655, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gabriel Menegassi Cardoso, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Gabriel Menegassi Cardoso, portador do RG nº 13.119.122-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 6 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3.648, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Mariene Karina Toledo Batista de Carvalho, portadora do RG n° 15.019.188-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº002/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista o art. 8º da lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2021 conforme tabelas abaixo:

Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo, Executivo e entidades da administração descentralizada municipal para o exercício financeiro de 2021

Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.

Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Câmara Municipal	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	1.111.950,00
SOMA	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	92.662,50	1.111.950,00

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

Órgãos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Gabinete do Prefeito	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	609.000,00
Sec. de Junta de Alistamento Militar	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	10.666,67	128.000,00
Procuradoria Geral do Município	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Sec/Mun.de Administração e Fazenda	433.666,66	433.666,66	433.666,66	433.666,66	433.666,67	433.666,67	433.666,67	433.666,67	433.666,67	433.666,67	433.666,67	433.666,67	5.204.000,00
Sec/Mun.de Educ, Cultura e Esportes	494.916,66	494.916,66	494.916,66	494.916,66	494.916,67	494.916,67	494.916,67	494.916,67	494.916,67	494.916,67	494.916,67	494.916,67	5.939.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,33	474.833,34	474.833,34	474.833,34	5.698.000,00
Sec/Mun.de Assist. Social e Cidadania	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	1.476.000,00
Sec/Mun.de Obras, Serv.Púb, Meio Amb e Des. Econ.	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	380.212,50	4.562.550,00
Reserva de Contingência	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
SOMA	1.986.129,14	1.986.129,14	1.986.129,14	1.986.129,14	1.986.129,17	1.986.129,17	1.986.129,17	1.986.129,17	1.986.129,18	1.986.129,19	1.986.129,19	1.986.129,19	23.833.550,00
SUB TOTAL	2.078.791,64	2.078.791,64	2.078.791,64	2.078.791,64	2.078.791,67	2.078.791,67	2.078.791,67	2.078.791,67	2.078.791,69	2.078.791,69	2.078.791,69	2.078.791,69	24.945.500,00

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Instituto de Previdência de Itaguajé	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,34	245.833,34	245.833,34	245.833,34	2.950.000,00
SOMA	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,34	245.833,34	245.833,34	245.833,34	2.950.000,00
TOTAL GERAL	2.324.624,97	2.324.624,97	2.324.624,97	2.324.624,97	2.324.625,00	2.324.625,00	2.324.625,00	2.324.625,00	2.324.626,03	2.324.625,03	2.324.625,03	2.324.625,03	27.895.500,00

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º. de Janeiro de 2021

Itaguajé em 04/01/2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – VEREADOR DEMILSON ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, RESOLVE,

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor Público Municipal Giovanni Bernardes da Cunha, Portadora do RG nº. 5.696.994-2 – ocupante do cargo de Assistente Legislativo, ente os dias 11/01/2021 a 09/02/2021, referentes ao período de aquisição compreendido entre 06/08/2019 a 06/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 07 DE JANEIRO DE 2021b

Demilson Alves dos Santos
- PRESIDENTE -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA N.º 004/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia Vereador para a Função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Senhor Vereador Demilson Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 4º da Resolução nº 002/1996, e Deliberação em Sessão Solene de Posse para a 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2021, resolve,

NOMEAR

Art. 1º - O Vereador **DEOSDETE DE JESUS NEVES**, Portador nº Cartão de Identidade RG nº 22.233.815/SSPSP e CPF 413.212.865-20, para a Função de Tesoureiro, em consonância com o Art. 4º da Resolução nº 002/1996 e Deliberação em Sessão Solene de Posse para a 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2021, para efetivo pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES "CELITO RASVAILER" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – VEREADOR DEMILSON ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, RESOLVE,

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal Luciana de Melo Figueiredo Silva, Portadora do RG nº. 5.551.280-9 – ocupante do cargo de Advogada, entre dias 11/01/2021 a 09/02/2021, referentes ao período de aquisição compreendido entre 05/10/2019 a 05/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Demilson Alves dos Santos
- PRESIDENTE -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – VEREADOR DEMILSON ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, RESOLVE,

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal Márcia da Silva Cabreiro Rodrigues, Portadora do RG nº. 7.685.973-6 – ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ente os dias 11/01/2021 a 09/02/2021, referentes ao período de aquisição compreendido entre 05/10/2019 a 05/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Demilson Alves dos Santos
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

PORTARIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao **Sr. Izael Porto Reis,** servidor da Câmara Municipal de Jardim Olinda, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Contabilista**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda, 20 (vinte) dias de Férias ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021 a ser concedidas na data de 11/01/2021 a 30/01/2021, e 10 (dez) dias convertidos em dinheiro nos termos do Art. 111 do estatuto do funcionário público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, 07 de janeiro de 2021.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 15:

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores **Izael Porto Reis** e **Paula Adriana Cavalcante de Souza**, Anuênio na proporção de 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidente sobre os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 07 de janeiro de 2021.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 14, Inciso i:

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial dos Servidores do Legislativo Municipal com os seus respectivos níveis:

I. IZAEL PORTO REIS, Contabilista - ESTA01097 para ESTA01098:
II. PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA, Oficial Administrativo ESTA01017 para ESTA01018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 07 de janeiro de 2021.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N.º 10/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Altera a composição da Comissão Executiva do Programa de Incentivo Industrial de Floraí, instituída pelo Decreto n.º 073/2014, de 25 de julho de 2014, e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, no uso das atribuições, com fulcro no art. 31 da Lei Municipal n.º 1346/2014, de 04 de abril de 2014, ainda, considerando a necessidade de nova composição dos membros da Comissão Executiva do Programa de Incentivo Industrial de Floraí, instituída pelo Decreto n.º 073/2014, objetivando a consecução das metas de gestão e a preservação dos princípios basilares de plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso III, todas insertas no art. 5.º do Decreto n.º 073/2014, de 25 julho de 2014, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 5.º - (...)
I – Governo Municipal:
a) Roseli Aparecida Leite Molina (titular)
b) Kerlys Andreia Alexandre Barbosa (suplente)
II – Segmento Industrial:
a) Marcos Antonio Lemes (titular)
b) Marcelo Augusto de Toledo (suplente)
III – Segmento Comercial:
a) João Forini (titular)
b) Denilson Fior (suplente)" (NR)

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do exercício financeiro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 82.225.947/0001-65, com endereço Rua Benjamin Borges dos Santos, 87, Fraron, CEP 85.503-350, na cidade de Pato Branco - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
76	BR268994 - BUPROPIONA 150MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	E.M.S E.M.S	0,41	410,00
140	BR272851 - TOPIRAMATO 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	3.000,00	E.M.S E.M.S	0,35	1.050,00
143	BR393373 - LIDOCAINA GEL 40MG - APRESENTAÇÃO - BISNAGA 25,00 G	UNID	200,00	PHARLAB PHARLAB	3,00	600,00
177	BR274567 - COMPLEXO B 2ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 2,00 ML	UNID	1.000,00	HYPOFARMA HYPOFARMA	0,93	930,00
231	BR405220 - CANDESARTANA CILEXETILA + HCT 16/12,5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	900,00	LIBBS LIBBS	1,84	1.656,00
289	BR273473 - LORAZEPAM 2 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	E.M.S E.M.S	0,10	100,00
309	BR267892 - PANTOPRAZOL 40MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	4.000,00	E.M.S E.M.S	0,13	520,00
					TOTAL	5.266,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 07.344.756/0001-05, com endereço Av. Carlos Gomes, 259, Zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6	BR268222 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 10,00 ML	UNID	150,00	SAMTEC	0,67	100,50
17	BR267328 - FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSCIO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% - APRESENTAÇÃO - FRASCO 130,00 ML	UNID	100,00	JP INDUSTRIA	4,45	445,00
208	BR284465 - ALPRAZOLAN 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	GERMED	0,29	290,00
395	BR0269941 - ÁLCOOL 70% EQUIVALENTE A 77 GRAUS GL: ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO NÃO RECICLADO, COM 1000 ML, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E EVAPORAÇÕES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA NO RÓTULO DE CADA FRASCO.	UNID	2.200,00	TUPI	4,48	9.856,00
402	BR0444355 - ATADADURA DE CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M REPOUSO SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO ESTICADA, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRÚ, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO.	UNID	600,00	ORTHOCREM	0,38	228,00
434	BR0281052 - CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA DELICADA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE 3 CM; ENVELOPE COM UM FIO DE 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SIMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA ABNT - NBR 13904. CAIXA COM 24 ENVEPOLES	UNID	2,00	SHALON	75,44	150,88
443	BR0429067 - CURATIVO BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS. DEVERÃ SER DE MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO.	UNID	1.000,00	CIEX	0,02	20,00
460	BR0281991 - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), 0 COM AGULHA 3 CM, 3/8, TRIANGULAR CORTANTE DE 3 CM ENVELOPE COM UM FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SIMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 - ANVISA).	UNID	2,00	SHALON	28,60	57,20
461	BR0281893 - FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO (CUTICULAR), 2-0 COM AGULHA 3 CM, 3/8, TRIANGULAR CORTANTE DE 3 CM ENVELOPE COM UM FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SIMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA CARTONADO E EXTERNA EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 - ANVISA).	UNID	10,00	SHALON	29,74	297,40
468	BR0267328 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G, EXCIPIENTES: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EDEDATO DISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM 130ML.	UNID	50,00	JP INDUSTRIA	4,45	222,50
504	BR0444392 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, TIPO INSULINA, DE 100 UI, COM AGULHA 0,45 X 13 MM EMBALADA COM CAPA PROTETORA, ESCALA GRADUADA POR UNIDADE INSULÍNICA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01 ML. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. SERÁ EXIGIDO O SELO DE IDENTIFICAÇAO DA CONFORMIDADE INMETRO NA EMBALAGEM PORT. Nº 503 DE 29/12/2011.	UNID	1.000,00	SR	0,20	200,00
508	BR0299675 - SOLUÇÃO MANITOL 20% FRASCO 250 ML	UNID	100,00	FRESENIUS	3,89	389,00
537	BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 500 ML SISTEMA FECHADO ACONDICIONADO BOLSA PLASTICA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA BOLSA. DEVEM CONTER DOIS SITIOS, UM AUTOVEDAVEL PARA ADIÇAO DE SOLUÇOES NO INTERIOR DA BOLSA E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	3.000,00	FRESENIUS	2,77	8.310,00
543	BR0357880 - SORO GLICOSADOS 5% 250 ML SISTEMA FECHADO ACONDICIONADO BOLSA PLASTICA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA BOLSA. DEVEM CONTER DOIS SITIOS, UM AUTOVEDAVEL PARA ADIÇAO DE SOLUÇOES NO INTERIOR DA BOLSA E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	200,00	FRESENIUS	2,39	478,00
565	BR269972 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, C/500	UNID	7,00	AMERICA	15,50	108,50
					TOTAL	21.152,98

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 19/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Recursos Humanos**, que é responsável pela execução das atividades relativas à política de administração de recursos humanos, principalmente no que se refere ao recrutamento, seleção, nomeação, treinamento de pessoal vinculados à administração direta; do registro do controle funcional e financeiro; da movimentação de pessoal e demais anotações pertinentes; da elaboração da folha de pagamento, bem como das providências relativas ao cumprimento das obrigações e encargos sociais decorrentes, na forma estabelecida na legislação; preparação dos atos de aposentadoria e demais atos de movimentação de pessoal; exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, **"ALEXANDRE DONISETE FERREIRA NEVES"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 234852963-SESP/SP e CPF/MF n.º 153.977.598-48, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Recursos Humanos,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 20/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Almoxarifado**, que é responsável pela execução das atividades de recebimento, guarda, estocagem, controle e distribuição dos materiais adquiridos pelo município, tendo como competências: receber, conferir, controlar e processar as requisições de materiais de acordo com as notas de empenho ou documento equivalente; distribuir os materiais a serem fornecidos, realizando a conferência, embalagem, pesagem, marcação, acondicionamento e transporte dos mesmos; desenvolver e executar a aplicação das técnicas de previsão e controle dos estoques; acompanhar a movimentação dos itens de controle centralizado e analisar os consumos verificados, a fim de providenciar a renovação dos estoques necessários; controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais em estoque, procedendo, mensalmente, ao balancete contábil da movimentação do almoxarifado; participar da elaboração de inventários físicos anuais; processar a contagem física do estoque eventual; identificar, codificar, cadastrar e catalogar os materiais usados, disponibilizando-os para as unidades da prefeitura; executar os procedimentos para solicitar a reposição de estoque; organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque; elaborar relatórios gerenciais; e exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, **"EDSON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 9076446-2-SESP/PR e CPF/MF n.º 058.758.779-28, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Almoxarifado,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 21/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Saúde**, que é responsável pela execução das atividades relativas a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS –, especialmente nas atividades de planejamento, supervisão, avaliação e controle das ações de saúde pública no Município, desenvolvidas de acordo com as normas técnicas; definição do perfil epidemiológico do Município, elaborando a partir dele os programas a serem implantados e/ou implementados; apoiar as Unidades Sanitárias na operacionalização de investigação epidemiológica; implantar, desenvolver e coordenar os programas de saúde: hipertensão arterial, diabetes, hanseníase, tuberculose, DST/AIDS, educação em saúde, entre outros que poderão ser criados; o controle e distribuição de insumos específicos de cada programa; o planejamento e controle do funcionamento dos postos de saúde, centro de saúde, centro de reabilitação, laboratório de saúde pública e farmácia municipal, provendo-os de suas necessidades materiais, de recursos humanos, de manutenção e de transporte, em articulação com outras unidades; a execução de trabalhos articulados com os demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e/ou outras Secretarias no âmbito do Município, União, Estado ou instituições afins; a orientação e fiscalização das ações necessárias ao controle de doenças infectocontagiosas e/ou agravos à saúde, incluindo-se: implantação, treinamento e acompanhamento do desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e de imunização no Município, seguindo normas legais e técnicas emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e de outros órgãos afins; a coordenação técnica e de medidas para contenção de epidemias e/ou de investigação epidemiológica, em todos os casos que se fizer necessário, envolvendo doenças e/ou agravos à saúde, que possam potencialmente representar riscos à saúde da coletividade; avaliação de dados epidemiológicos e elaboração de boletins periódicos, analisando a ocorrência de doenças e agravos pertinentes à realidade local, bem como considerando prioridades definidas pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde; a coordenação, em nível municipal, da realização de campanhas nacionais, estaduais e municipais de vacinação; controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam à saúde, envolvendo todas as etapas e processos de produção até o consumo final, compreendendo matérias primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos de interesse à saúde; o controle de fatores determinantes na transmissão de zoonoses; exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, **"MARCELO LUIZ NASCIMENTO"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 9.216.793-3-SESP/PR e CPF/MF n.º 042.289.629-20, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Saúde,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 22/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Promoção Social**, que é responsável pela execução pela organização e execução de programas de desenvolvimento comunitário e social, de forma a garantir a universalidade do atendimento; desenvolvimento de programas de atendimento à família, à terceira idade, aos dependentes químicos e demais segmentos necessitados, manutenção do cadastro atualizado das pessoas carentes residentes no Município; atendimento, de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras, da população carente, através dos programas de assistência social; realização de estudos, projetos e pesquisas para a formulação de política de promoção humana do Município; desenvolvimento de projetos, programas e atendimento às necessidades emergenciais do núcleo familiar e atenção específica para criança e o adolescente, idoso e pessoas portadoras de necessidades especiais; estudos e proposições com vistas à criança e ao adolescente, com prioridade ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à consciência familiar e comunitária; estudo e proposição de programas de prevenção e atendimento especializado aos portadores de necessidade especial, bem como sua integração social, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, facilitando seu acesso aos bens e serviços; estudos e proposições visando a propiciar recursos educacionais e científicos para o planejamento familiar; e exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, **"PAULO JUNIOR DOS SANTOS"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.521.482-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 053.850.669-58, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Promoção Social,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 23/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Obras**, que é responsável pela execução das atividades relativas à prestar assistência na área de administração e promover a organização, execução, acompanhamento e controle das atividades-meio da Secretaria, compreendendo os serviços de elaboração de normas e procedimentos administrativos; construção e conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; pavimentação de ruas e abertura novas artérias e logradouros públicos; construção e conservação de estradas e caminhos municipais, integrantes do sistema viário do Município; construção de pontes, pontilhões, bueiros e sistema de drenagem, garantindo a conservação das estradas municipais; execução e conservação de obras de saneamento básico e drenagem urbana e exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, **"REGIANE GIRO DA SILVA"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 10.182.281-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 080.537.379-94, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Obras,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 24/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Transporte Escolar para programar, coordenar e controlar as atividades de utilização dos veículos destinados ao transporte de alunos da educação infantil ou ensino fundamental de responsabilidade do Município e/ou do Estado, quando firmado convênio para tal finalidade; cadastrar e organizar as linhas de transporte estudantil; supervisionar e garantir o cumprimento dos horários das viagens e os itinerários; exigir a vistoria dos veículos que operam no sistema de transporte escolar municipal; controlar a frota de veículos envolvidos no transporte escolar, zelando sempre pela segurança dos estudantes, mantendo os veículos em bom estado de conservação, com a documentação em dia; providenciar e controlar o licenciamento junto aos órgãos de trânsito e seguros obrigatórios para o transporte escolar; dar assistência ao educando e executar atividades de acompanhamento do sistema de transporte escolar, bem como, exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, **"WELINTON DE OLIVEIRA OPRINI"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 12.781.936-0-SESP/PR e CPF/MF nº. 105.511.739-39, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Transporte Escolar,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 025/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"ROGERIO GOMES DE LIMA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.054.995-4/PR, **matricula nº. 29985** lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo efetivo de Gari, 15 (Quinze) dias de férias faltantes referente ao período aquisitivo de **01/03/2018 a 29/02/2019** a partir do dia **08/01/2021** até **22/01/2020**, devendo retornar dia **25/01/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 026/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"FRANCISCO APARECIDO DE LIMA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 981.724-0/PR, **matricula nº. 2500** lotado no Departamento de Meio Ambiente, 15 (Quinze) dias de férias revogada na portaria nº002/2020 referente ao período aquisitivo de **04/07/2018** a **30/06/2019** a partir do dia **08/01/2021** até **22/01/2020**, devendo retornar dia **25/01/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº, 027/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"PAULO EVERTON SANTOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.694.307-9 SSPR/PR, **matricula nº. 29986** lotado no Departamento de Meio Ambiente, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 a 28/02/2020** a partir do dia **11/01/2021** até **09/02/2021**, devendo retornar dia **10/02/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 28/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária para identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços e colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes e correlatos); identificar as condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; participar da criação de mecanismos de notificação e da investigação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos; realizar atividades de prevenção de combate a dengue, malária e outras doenças de infecto contagiosas, realizar visitas domiciliares, vistorias e detecção de locais suspeitos; integrar equipes de combate a endemias; efetuar ações de vigilância epidemiológica e de imunização no Município, criar medidas para contenção de epidemias; realizar investigações epidemiológicas, avaliação de dados epidemiológicos e elaboração de boletins periódicos, analisando a ocorrência de doenças e agravos pertinentes à realidade local; realizar atividades pertinentes a promoção de saúde do trabalhador, bem como, exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"ALVARO ORNELAS"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 3.858.277-1-SESP/PR e CPF/MF nº. 517.528.249-20, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Saneamento, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 29/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Fiscalização para formular, executar e avaliar as políticas e diretrizes para a modernização e a operação do sistema de fiscalização da arrecadação tributária do Município; controlar o cadastro comercial Municipal das empresas, dos profissionais autônomos, dos ambulantes e dos comerciantes eventuais; planejar e executar as atividades referentes à fiscalização dos impostos, taxas, multas, contribuições, direitos e, em geral, de todas as receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Fazenda Municipal; desenvolver, implantar e manter atualizado permanentemente o sistema de fiscalização tributária do Município; planejar e executar as atividades referentes à fiscalização das posturas municipais; exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"ALESSANDRO PARANHOS BIONDO"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 11.057.832-6-SESP/PR e CPF/MF nº. 084.817.139-02, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Fiscalização,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Gari, "nível 001", enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 30/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Tesouraria para a execução do pagamento das despesas de acordo com o cronograma de desembolso; o controle do recebimento e a guarda bancária dos recursos e outros valores da Prefeitura; o controle de emissão de cheques; a elaboração de boletins diários de movimento financeiro da Tesouraria; o controle e acompanhamento do numerário proveniente de convênios; conferir os processos referentes a pagamentos antes da emissão de cheques; elaborar os demonstrativos mensais das despesas realizadas; realizar a conciliação bancária; exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 7.319.847-0-SESP/PR e CPF/MF nº. 029.663.119-16, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Tesouraria,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, "nível 77", enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Tesouraria.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 31/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Serviços Gerais para prestar assistência na área de administração e promover a organização, execução, acompanhamento e controle das atividades-meio da Secretaria, compreendendo os serviços de elaboração de normas e procedimentos administrativos; elaboração e implantação de normas e rotinas para atividades de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento de processos e documentos que tramitam na Prefeitura; acompanhamento e controle da execução de contratos e convênios celebrados pelo Município; controle dos serviços de recepção, telefonia, copa, limpeza, vigilância, materiais e conservação das instalações, equipamentos e veículos, bem como exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"GLEISE CARDOSO DA SILVA BELENTANI"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 11.058.522-5-SESP/PR e CPF/MF nº. 076.821.649-48, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Serviços Gerais,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, "nível 058", enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Serviços Gerais.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 32/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um responsável pela **Divisão de Esportes**, que é responsável pela execução das atividades relativas à política de esporte e lazer no Município; coordenar as atividades relativas a programas e planos de esportes, recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias; promover a participação e colaboração dos órgãos e entidades privadas nas promoções; coordenar programas, projetos e eventos esportivos, voltados aos portadores de deficiência física incapacitante e idosa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social; elaborar programas de desenvolvimento do esporte amador e de eventos desportivos de caráter popular; desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas nos centros de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte na comunidade; elaborar e atualizar os registros das organizações dedicadas aos esportes e lazer em âmbito municipal; acompanhar, incentivar e apoiar as manifestações e atividades esportivas das entidades, atletas e comunidades; promover, em colaboração com associações e clubes esportivos, concursos, torneios e outras atividades que estimulem o desenvolvimento do esporte; propor normas e regulamentos para a organização e o funcionamento dos eventos esportivos; divulgar o calendário esportivo e de atividades de lazer do Município; apoiar e promover competições e campeonatos esportivos, em todas as modalidades, visando a integração e a descoberta de novos valores locais; incentivar à integração das ações desenvolvidas pelos diversos grupos e clubes, bem como, exercer outras atividades correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, **"JOSÉ DOS SANTOS"**, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.391.456-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 014.531.179-11, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Esportes,** simbologia (CC-3), da Lei Municipal nº. 827, de 14 de setembro de 2005.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Jardineiro, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Esportes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 033/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"GRAZIELE ROSANA FUMAGALI"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.202.160-0/PR, **matricula nº. 2454** lotado no Departamento de Saúde no cargo em Dentista, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/08/2016** a **31/07/2017** a partir do dia **11/01/2021 até 09/02/2021**, devendo retornar dia **10/02/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de janeiro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 34/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, **"ELISANGELA MARIA DA SILVA"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 9.048.951-8-SESP/PR e CPF/MF nº. 036.959.249-26, ocupando cargo em provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais, nível 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 02/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, de acordo com os Anexos que acompanham o presente Decreto.

§ 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos e Fundos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos Anexos previstos no caput deste artigo.

§ 2º - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas:

I – relativas aos grupos de natureza de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) amortização da dívida.

II – destinados aos pagamentos:
a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites especificados neste Decreto, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1196/2020, de 18/12/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2020 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2021 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - À Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o art. 27 da Lei Municipal nº 1195/2020, de 18/12/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UNIFLOR - CONSOLIDADO
ANEXO I - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Corrente													
Receita Tributária	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.887,59	428.765,02
Receitas de Contribuições	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	69.401,14	106.368,00	869.780,54
Receita Patrimonial	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.125,34	56.321,38	673.700,12
Receita Agropecuária													-
Receita Industrial													-
Receita de Serviços	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.101,48	49.001,72
Transferências Correntes	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.686.929,54	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.901.993,13	17.763.123,47
Outras Receitas Correntes	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.327,37	16.405,81	196.006,88
Receita Corrente Intraorçamentarias	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	160.039,57	1.127.039,56
Total das Receitas Correntes	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	1.956.490,45	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	1.686.980,99	2.281.116,96	21.107.417,31
Receita de Capital													-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.507,18	245.008,60
Amortização de Empréstimos													-
Transferências de Capital	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.699,24	820.778,81
Outras Receitas de Capital													-
Intraorçamentarias													-
Total das Receitas de Capital	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	89.206,42	1.065.787,41
Total	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	2.045.270,54	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	1.775.761,08	2.370.323,38	22.173.278,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Corrente													
Receita Tributária	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.716,13	35.887,59	428.765,02
Receitas de Contribuições	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.491,06	24.608,67	294.010,33
Receita Patrimonial	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	15.306,91	183.756,42
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.081,84	4.101,48	49.001,72
Transferências Correntes	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.686.929,54	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.417.420,08	1.901.993,13	17.763.123,47
Outras Receitas Correntes	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.265,99	13.329,70	159.255,59
Receita Corrente Intraorçamentarias													
Total das Receitas Correntes	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.779.791,47	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.510.282,01	1.995.227,48	18.877.912,55
Receita de Capital													
Operações de Crédito													
Alienação de Bens	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.409,22	20.507,18	245.008,60
Amortização de Empréstimos													
Transferências de Capital	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.370,87	68.699,24	820.778,81
Outras Receitas de Capital													
Intraorçamentarias													
Total das Receitas de Capital	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	88.780,09	89.206,42	1.065.787,41
Total	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	1.868.571,56	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	1.599.062,10	2.084.433,90	19.943.699,96

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Corrente													
Receita Tributária													
Receitas de Contribuições	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	44.910,08	81.759,33	575.770,21
Receita Patrimonial	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	40.818,43	41.014,47	490.017,20
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços													
Transferências Correntes													
Outras Receitas Correntes	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.061,38	3.076,11	36.751,29
Receita Corrente Intraorçamentarias	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	87.909,09	160.039,57	1.127.039,56
Total das Receitas Correntes	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	285.889,48	2.229.578,26
Receita de Capital													
Operações de Crédito													
Alienação de Bens													
Amortização de Empréstimos													
Transferências de Capital													
Outras Receitas de Capital													
Intraorçamentarias													
Total das Receitas de Capital													
Total	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	176.698,98	285.889,48	2.229.578,26

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO I - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Corrente													
Receita Tributária													
Receitas de Contribuições													
Receita Patrimonial													
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços													
Transferências Correntes													
Outras Receitas Correntes													
Receita Corrente Intraorçamentarias	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,03	1.212.792,58
Total das Receitas Correntes	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,03	1.212.792,58
Receita de Capital													
Operações de Crédito													
Alienação de Bens													
Amortização de Empréstimos													
Transferências de Capital													
Outras Receitas de Capital													
Intraorçamentarias													
Total das Receitas de Capital													
Total	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,05	101.066,03	1.212.792,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO II - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	DESPESA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	2.344.283,93	16.509.041,68
Despesas Correntes Intraorçamentarias													
Total Despesas Correntes	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	1.287.705,25	2.344.283,93	16.509.041,68
Despesas de Capital	30.000,00	120.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00	180.120,00	195.000,00	180.020,13	180.000,50	179.652,00	210.000,00	2.004.792,63
Despesas de Capital Intraorçamentarias													
Total Despesas de Capital	30.000,00	120.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00	180.120,00	195.000,00	180.020,13	180.000,50	179.652,00	210.000,00	2.004.792,63
Interferências													
Reserva Contingência	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,42	18.089,45	217.073,07
Total	1.335.794,67	1.425.794,67	1.485.794,67	1.485.794,67	1.485.794,67	1.495.794,67	1.485.914,67	1.500.794,67	1.485.814,80	1.485.795,17	1.485.446,67	2.572.373,38	18.730.907,38

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO II - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	DESPESA												
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	120.885,87	922.792,58
Despesas Correntes Intraorçamentarias													
Total Despesas Correntes	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	72.900,61	120.885,87	922.792,58
Despesas de Capital	24.273,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	290.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentarias													
Total Despesas de Capital	24.273,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	290.000,00
Interferências													
Reserva Contingência													
Total	97.173,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	97.057,61	145.042,87	1.212.792,58

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ANEXO II - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	DESPESA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	255.260,15	1.948.550,43
Despesas Correntes Intraorçamentarias													
Total Despesas Correntes	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	153.935,48	255.260,15	1.948.550,43
Despesas de Capital	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		-	-	-	-	-	15.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentarias													
Total Despesas de Capital	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Interferências													
Reserva Contingência	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,99	22.168,94	266.027,83
Total	176.104,47	179.104,47	179.104,47	179.104,47	179.104,47	179.104,47	176.104,47	176.104,47	176.104,47	176.104,47	176.104,47	277.429,09	2.229.578,26

MUNICIPIO DE UNIFLOR - CONSOLIDADO
ANEXO II - ART. 8.º DA LRF
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Exercício Financeiro de 2021

	DESPESA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	2.720.429,95	19.380.384,69
Despesas Correntes Intraorçamentarias													
Total Despesas Correntes	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	1.514.541,34	2.720.429,95	19.380.384,69
Despesas de Capital	54.273,00	147.157,00	207.157,00	207.157,00	207.157,00	217.157,00	204.277,00	219.157,00	204.177,13	204.157,50	203.809,00	234.157,00	2.309.792,63
Despesas de Capital Intraorçamentarias													
Total Despesas de Capital	54.273,00	147.157,00	207.157,00	207.157,00	207.157,00	217.157,00	204.277,00	219.157,00	204.177,13	204.157,50	203.809,00	234.157,00	2.309.792,63
Interferências													
Reserva Contingência	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,41	40.258,39	483.100,90
Total	1.609.072,75	1.701.956,75	1.761.956,75	1.761.956,75	1.761.956,75	1.771.956,75	1.759.076,75	1.773.956,75	1.758.976,88	1.758.957,25	1.758.608,75	2.994.845,34	22.173.278,22

MUNICIPIO DE UNIFLOR
ANEXO III
RESULTADO PRIMÁRIO
Exercício Financeiro de 2021

Receita Total a Arrecadar (Estimada)	22.173.278,22
(-) Receitas de Aplicações Financeiras	(673.700,120)
(-) Operações de Crédito a Realizar	-
(-) Despesa Total a Realizar	(22.173.278,22)
(+) Pagamento da Dívida Pública com Encargos e Principal da Dívida	503.756,45
RESULTADO PRIMÁRIO ESTIMADO	(169.943,67)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

D E C R E T O Nº 04/2021

Data :- 08 de janeiro de 2021.

Súmula:-Atualiza o valor que servirá de base Para o lançamento e cobrança do **IPTU** E **TAXAS**, do ano fiscal de 2021.

O SENHOR JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDA PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA "a", DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGANICA DESTE MUNICIPIO.

Com fundamento no Art. 3 e 4º, ambos da Lei Municipal nº 783, de 09 de dezembro de 2002- Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129/2017, de 17 de outubro de 2017.

D E C R E T A

ARTIGO 1º:- Fica fixada de acordo com o **IPCA** (índice nacional de preço ao consumidor amplo), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020, à importância de **4,23 %** (quatro vírgula vinte e três por centos), com base para cálculo dos lançamentos dos Impostos Predial Territorial Urbana **IPTU**, e Taxa de Serviços Urbanos **TSU**.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Uniflor Estado do Paraná, aos 08 dias (oito e dois) do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), Eu____**(Jarbas Silvio Heringer)**, Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação digitei.....

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 16/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Contabilidade para promover o estudo, classificação, escrituração e análise dos atos e fatos administrativos municipais, de forma analítica e sintética; a elaboração dos orçamentos e planos de investimentos, na forma e tempo adequados, concomitantemente com os demais órgãos do Município; programação dos serviços relativos a empenho de despesas e controle dos créditos orçamentários; registro da movimentação de recursos financeiros; coordenar a elaboração de planos e prestações de contas de recursos financeiros; elaboração mensal dos balancetes e anualmente do balanço; arquivamento de documentos relativos à movimentação financeiro-patrimonial; controle da movimentação de transferências recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive de outros fundos especiais; elaboração de relatórios informativos referentes a situação financeira e patrimonial da Prefeitura; elaboração de pareceres referentes a contabilidade; apresentação de relatórios de prestação de contas junto ao Tribunal de Conta do Estado, análise da prestação de contas e emissão de parecer sobre a regularidade, ou não, dos adiantamentos de numerário para despesas de pequeno valor exercer outras atividades correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"SUZANA AINE MARAJOLI"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 9.921.203-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 056.515.339-07, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Contabilidade,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 17/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Patrimônio que compreende em planejar, coordenar e executar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal, bem como aqueles por ele utilizados; autorizar e controlar o deslocamento, para fora das instalações oficiais da Prefeitura Municipal, de bens patrimoniais; levantar, analisar e melhorar os procedimentos relativos à gestão patrimonial; conferir os bens patrimoniais a serem incorporados; executar atividades e procedimentos relativos ao tombamento de material permanente e patrimonial; efetuar e atualizar os registros de material permanente tombado; elaborar os termos de responsabilidade sobre a guarda e utilização dos bens patrimoniais da Prefeitura e distribuí-los aos respectivos órgãos; informar sobre irregularidades e novidades na movimentação, utilização e gestão dos bens patrimoniais, informar sobre as apropriações, alterações e desapropriações no ativo permanente, resultante de processos de incorporação, comodato, permuta, indenizações, reposições de bens e baixa; manter atualizados os registros de movimentação de bens móveis; realizar inspeções e processos de controle periódicos para a verificação do estado dos bens patrimoniais; coordenar a execução dos procedimentos de alienação de bens patrimoniais; manter atualizados os registros dos bens imóveis; gerar anualmente o inventário dos bens imóveis da Prefeitura Municipal e exercer outras atividades correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"MARCIA CRISTINA GATI"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.198.760-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 825.673.879-00, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Patrimônio,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Patrimônio.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 18/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pela Divisão de Compras que compreende em realizar pedidos de compras, equipamentos, material permanente, de consumo de serviços e obras, promovendo seu atendimento de acordo com as normas em vigor; providenciar, quando necessário, a realização de testes e análises para verificação do cumprimento dos requisitos técnicos que devam ser satisfeitos pelos materiais adquiridos, exercer outras atividades correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **"ALEX SANDRO APARECIDO FIM"**, portador da Cédula de identidade Rg. n.º 10.432.008-2-SESP/PR e CPF/MF n.º 069.168.589-40, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Compras,** simbologia (CC-3), com vencimento equivalente ao Art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.176 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Artigo 112, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011, afastamento do cargo em provimento efetivo de Gari, nível 001, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Compras.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor-PR, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 033/2021

**A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 042 /2021

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

***REVOGAR** a **gratificação (evento 15)** da servidora MARCIA APARECIDA PORFIRIO DE OLIVEIRA , matricula 3425 RG/ID 4.570.419-0 SSP PR , na função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** , na Manutenção da Divisão de Saúde a partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 043 /2021

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

***REVOGAR** a **gratificação (evento 15)** da servidora SILVIA MARIA COELHO MICHELINI , matricula 1147 RG/ID 4.522.485-9 SESP PR , na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM** , na Manutenção da Divisão de Saúde a partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 044/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de Pedagoga e das atividades escolares de projeto teatro revogando a função gratificada e gratificação da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matricula15533 RG/ID56839909 SESP PR CPF-009.483.299-47, na função de **PROFESSORA** , na Manutenção da Divisão do ensino fundamental à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 045/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR função gratificada** da servidora CECILIA DE FATIMA RIBEIRO LUZ, matricula 2763 RG/ID 18160840 SESP PR CPF-667.049.109-30, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MESSIAS à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 046/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de Coordenadora Geral do Centro de Referência de Assistencia Social-CRAS do município revogando a função gratificada pelo exercício da referida função da servidora CELISLAINE ANDRADE SELEGUIN, matricula 15519 RG/ID 5.848.690-6 SESP PR CPF-005.881.759-00, devendo retornar ao seu cargo de INSTRUTOR DE INFORMATICA EDUCATIVO à partir da data de 31 de dezembro de 2020.*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 047/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO do municipio revogando a função gratificada pelo exercício da referida função da servidora CELISMARA SELEGUIN GNANN, matricula 2968 RG/ID 59384996 SSP PR CPF-007.395.849-28, devendo retornar ao seu cargo de PROFESSORA à partir da data de 31 de dezembro de 2020.*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 048/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR função gratificada** do servidor DURVALINO RODRIGUES GONÇALVES, matricula 2453 RG/ID 31142407 SSP PR CPF-436.959.909-10, na função de **OPERARIO**, na DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 049/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de Pedagoga revogando a função gratificada e gratificação da servidora EDILAINE ALENCAR LIMA , matricula 15554 RG/ID 7.506.574-4 SESP PR CPF-035.957.369-07, na função de **PROFESSORA** , na Manutenção da Divisão do ensino fundamental à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 050/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGA gratificação** das atividades escolares de projeto teatro da servidora ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR, matricula15526 RG/ID 5.848.6981 SESP PR CPF-020.275.869-97, na função de **PROFESSORA** , na Manutenção da Divisão do ensino fundamental à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 051/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR função gratificada** do servidor ELIAS DE OLIVEIRA, matricula 736 RG/ID 1.492.477-9 SSP PR CPF-277.768.249-68, na função de **MESTRE DE OBRAS**, na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 052/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR função gratificada** da servidora GLAURA RODRIGUES DA CRUZ, matricula 1902 RG/ID 57566205 SESP PR CPF-021.315.199-58 , na função de **PROFESSORA**, na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO BASICO à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 053/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR** a função gratificada da servidora ISABEL CRISTINA RIZZI, matricula1015 RG/ID 57566205 SESP PR CPF-696.355.879-53, na função de **MONITORA DE CRECHE** , na Manutenção da Educação Infantil à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 054/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de Coordenador e Fiscal dos Vigias Noturnos e revogar a função gratificada do servidor JOCIVAL JOSE DE SOUZA, matricula 2828 RG/ID 80284373 SESP PR CPF-966.056.779-00, na função de **VIGIA**, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 055/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGAR função gratificada e jornada suplementar** da servidora JULIANA CRISTINA TIBERIO PEREIRA, matricula 15582 RG/ID 6.973.009-4 SESP PR CPF-031.014.459-29 , na função de AUXILIAR DE SECRETARIA , na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO BASICO à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 056/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REDUZIR** DE 80% (OITENTA POR CENTO) PARA 40% (QUARENTA POR CENTO) da função gratificada de Coordenadora do PAA-Programa de Aquisição de Alimentos Compra direta Local da Agricultura Familiar e do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar da servidora KARLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matricula 15536 RG/ID 5.254.619-2 SESP PR CPF-033.202.769-48, na função de NUTRICIONISTA , na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO BASICO à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 057/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***ELEVAR** A função gratificada De 32% (trinta e dois por cento) para 80% (oitenta por cento) do servidor LUCIO KEIJI KOGA, matricula 15546 RG/ID 1.898.314 SSP PR CPF-044.209.488-41, na função de ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL , na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO à partir da data de 01 de JANEIRO de 2021 ficando o funcionário responsável do abastecimento do sistema de abastecimento de veículos (FROTAS).*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 058/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGA** função gratificada da servidora MARIA APARECIDA DIAS ABRANTES DA ROCHA, matricula 990 RG/ID 49376782 SESP PR CPF-605.805.509-15, na função de **MONITORA DE CRECHE** , na Manutenção da Divisão do Ensino Básico à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 059/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGA** função gratificada da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GONÇALVES, matricula 1074 RG/ID 41486015 SESP PR CPF-562.347.919-72, na função de **MONITORA DE CRECHE** , na Manutenção da Divisão do Ensino Básico à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 060/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGA** função gratificada da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula 15529 RG/ID 66083985 SESP PR CPF-022796059-96, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , na Manutenção da Divisão do Ensino Básico à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 061/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** do cargo de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR e revogar a função gratificada da sra. MARIA APARECIDA SOUZA DE PAULA, matricula 15564 RG/ID 33.431.841-5 SSP SP CPF-036.917.249-30, à partir da data de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma retornar a função de professora .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 062/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***REVOGA** função gratificada da servidora MARIA SONIA DOS SANTOS, matricula 15544 RG/ID 27.383.714-X SSP SP CPF-817.200.841-49, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , na Prefeitura Municipal de Santo Inacio à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 063/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de SECRETARIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR e CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MESSIAS e revogar a função gratificada referente a função devendo a servidora MARINEUSA GARCIA, matricula 1007 RG/ID 41536144 SSP SP CPF-911.884.909-15 retornar a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 064/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OMAR DE OLIVEIRA –MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL e revogar a função gratificada da servidora NEURACI DA SILVA, matricula 485 RG/ID 3.967.761-0 SSP PR CPF-542.750.599-72 devendo retornar a função de **PROFESSORA** à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 065/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

***EXONERAR** da função de COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO e revogar a função gratificada do servidor RENATO GUIMARÃES PEREIRA, matricula 15505 RG/ID 5.756.616-7 SESP-PR CPF-022.018.199-39 a partir de 31 de dezembro de 2020.*

***NOMEAR** na função de COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO a partir de 01 de janeiro de 2021 o servidor RAFAEL EDSON LEITE matricula 15525 RG-8.132.454-9 SESP PR CPF-034.165.799-92 com função gratificada de 15% (quinze por cento) .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 066/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR *da função de Pedagoga revogando a função gratificada da servidora ROSALINA BEGA DE JESUS matricula1295 RG/ID 40601546 SSP PR CPF-846.857.519-49, na função de* ***PROFESSORA*** *, na Manutenção da Divisão do ensino fundamental à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 067/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

REVOGA *função gratificada da servidora* ***ROSIMAR LOPES DE OLIVEIRA,*** *matricula 566 RG/ID 4.026.939-8 SESP PR CPF-645.162.299-00 na função de* ***AUXILIAR DE SECRETARIA ,*** *na Manutenção da Divisão do Ensino Básico à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 068/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR *da função de DIRETOTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MESSIAS –MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO e revogar a função gratificada RG/ID 36204257 SSP PR CPF-528.238.819-72 devendo retornar a função de* ***PROFESSORA*** *à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 069/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR *da função de Pedagoga revogando a função gratificada e gratificação da servidora SONIA MARIA GARCIA matricula582 RG/ID 40902910 SSP PR CPF-645.163.009-82, na função de* ***PROFESSORA ,*** *na Manutenção da Divisão do Ensino Básico à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 070/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR *da função de DIRETORA DE PROJETOS e revogar a função gratificada da servidora SUELLEN SEFRIAN TURCATO matricula 1856 RG/ID 58698083 SSP PR CPF-911.883.779-49, à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 071/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR *da função de assistente do Departamento de Pessoal e revogar a função gratificada da servidora TAIS APARECIDA DE ARAUJO matricula 15537 RG/ID 8.920.800-9 SESP PR CPF-064.011.959-08, à partir da data de 31 de dezembro de 2020 .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 072/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR a partir de 11 de janeiro de 2021 para a função comissionada de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA- CARGO COMISSIONADO CC-1** o sr. LUCIO ROSA JUNIOR, CPF-083.946.209-30 RG. 99005785 SESP-PR .

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 20.657.155/0001-02, com endereço Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85.505-050, na cidade de Pato Branco - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
15	BR270590 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/2MG, AMPOLA 1ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	2.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	2,97	5.940,00
67	BR291549 - ATORVASTATINA 80 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	GERMED GERMED	0,72	720,00
100	BR285688 - EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	3.000,00	SCHERING ZETSIM	2,21	6.630,00
108	BR268111 - HIDRALAZINA 25 MG - APRESENTAÇÃO - DRAGEA	UNID	1.000,00	NOVARTIS APRESOLINA	0,28	280,00
114	BR398689 - LEVODOPA+BENZERAZIDE 100/25MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	1.000,00	ACHE EKSON	0,84	840,00
124	BR270436 - METOTREXATO SÓDICO 2,5 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	500,00	BLAUSIEGEL METREXATO	0,71	355,00
128	BR272825 - PRAMIPEXOL 0,25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	EMS EMS	0,47	470,00
132	BR395949 - RESIDRONATO SÓDICO 150MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	20,00	EUROFARMA EUROFARMA	49,90	998,00
148	BR353418 - BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	100,00	NOVARTIS AZOPT	58,27	5.827,00
154	BR285686 - EZETIMIBA, 10 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	EMS EMS	0,49	490,00
157	BR434505 - CARVAO ATIVADO CAPSULAS 250 MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	500,00	UNIÃO QUIMICA CARVER	1,12	560,00
216	BR296745 - OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	0,68	3.400,00
219	BR267936 - BETAISTINA 16MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	0,17	340,00
220	BR343573 - BETAISTINA 24MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	0,23	460,00
224	BR392403 - BRIMONIDINA TARTARATO 0,1% - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	200,00	UNIÃO QUIMICA GLAUB	21,95	4.390,00
237	BR276378 - CILOSTAZOL 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	ACHE ACHE	0,33	660,00
238	BR276377 - CILOSTAZOL 50 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	ACHE ACHE	0,18	360,00
239	BR305629 - CIMICIFUGA RACEMOSA 20MG DE EXTRATO SECO - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	990,00	MARJAN APLAUSE	2,69	2.663,10
245	BR302442 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	1.440,00	EMS EMS	0,98	1.411,20
247	BR272320 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	10.000,00	EMS EMS	0,32	3.200,00
250	BR275428 - CLOSTEBOL + NEOMICINA (S/SMG) 30G - APRESENTAÇÃO - BISNAGA 30,00 G	UNID	30,00	SANOFI MEDLEY SANOFI	19,87	596,10
270	BR274187 - ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRI-HIDRATADO 40 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	GERMED GERMED	1,87	3.740,00
272	BR270834 - ESTRADIOL 1MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	BAYER PRIMOGYNA	1,12	5.600,00
273	BR323437 - ESTRADIOL 1MG GEL - APRESENTAÇÃO - SACHÊ 1,00 G	UNID	500,00	SCHERING SANDRENA	2,19	1.095,00
292	BR276966 - TELMISARTANA 80 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	600,00	EMS BRAMICAR	1,92	1.152,00
294	BR353813 - MIRTAZAPINA 15MG CP - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	500,00	EMS EMS	1,10	550,00
297	BR276262 - RAMIPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA 5/25MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	360,00	LIBBS NAPRIX D	1,49	536,40
303	BR275116 - NITRENDIPINO 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.010,00	ACHE ACHE	0,48	964,80
306	BR273255 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNID	50,00	UNIAO QUIMICA UNIAO	21,30	1.065,00
316	BR276258 - RAMIPRIL 5 MG CPR - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	SANOFI MEDLEY SANOFI	1,56	3.120,00
326	BR396211 - TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	5.000,00	EMS EMS	0,84	4.200,00
329	BR268866 - TICLOPIDINA 250MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.200,00	BIOLAB BIOLAB	0,51	612,00
330	BR273598 - TIORIDAZINA 10MG - APRESENTAÇÃO - DRÁGEA	UNID	1.200,00	VALEANT MELLERIL	0,42	504,00
337	BR395910 - VALSARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 320/12,5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	EMS BRASART HCT	1,87	3.740,00
338	BR306145 - VALSARTANA 160MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	2.000,00	EUROFARMA VARTAZ	1,08	2.160,00
339	BR306146 - VALSARTANA 320MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	EUROFARMA VARTAZ	1,10	1.100,00
343	BR395162 - VALSARTANHA + HIDROCLORTIAZIDA 320/25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	4.000,00	EMS BRASART HCT	1,94	7.760,00
349	BR319000 - BRIMONIDINA TARTARATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	100,00	UNIAO QUIMICA BRITEN	69,00	6.900,00
362	BR357059 - IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	50,00	ACHE OSTEOBAN	32,55	1.627,50
368	BR296302 - PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	2,71	13.550,00
370	BR442259 - PANTOPRAZOL, SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, 40 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	600,00	NOVA QUIMICA NOVA QUIMICA	0,28	168,00
372	BR268866 - CELECOXIBE, 200 MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	1.000,00	EUROFARMA EUROFARMA	0,68	680,00
381	BR296303 - PAROXETINA CLORIDRATO, 12,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	600,00	EUROFARMA PONDERA XR	1,79	1.074,00
385	BR449023 - SACCHAROMYCES B. ENVELOPE - APRESENTAÇÃO - ENVELOPE	UNID	120,00	NEOQUIMICA FLOMICIN	1,98	237,60
					TOTAL	102.726,70

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 81.706.251/0001-98, com endereço Rua Professor Leônidas Ferreira Da Costa, 847, Parolin, CEP 80.220-410, na cidade de Curitiba - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
10	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 0,9% FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30,00ML	UNID	100,00	FARMACE NASOLIVE	0,69	69,00
41	BR268510 - FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 5,00 ML	UNID	50,00	UNIÃO QUIMICA GENÉRICO	6,255	312,75
44	BR268277 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	50,00	UNIÃO QUIMICA OXITON	1,259	62,95
52	BR292194 - HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL COM 50 MG/ML AMPOLAS DE 1 ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	100,00	UNIÃO QUIMICA DECAN	4,815	481,50
78	BR272454 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNID	200,00	UNIÃO QUIMICA UNICA	9,45	1.890,00
82	BR308738 - CIPROFIBRATO 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	10.000,00	HYPERA / BRAINFARMA	0,2699	2.699,00
85	BR272580 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTÁLMICA - APRESENTAÇÃO - FRASCO 5,00 ML	UNID	100,00	UNIAO QUIMICA OCUPRE	9,335	933,50
89	BR268243 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML - APRESENTAÇÃO - FRASCO 120,00 ML	UNID	150,00	FARMACE GENÉRICO	1,60	240,00
102	BR273009 - FLUOXETINA 20 MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA	UNID	1.000,00	GLOBO G	0,076	76,00
115	BR270126 - LEVODOPA+BENZERAZIDE 200/50MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	FARMOQUIMICA / ROCHE	0,87	870,00
134	BR272839 - RISPERIDONA 1MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	10.000,00	UNIAO QUIMICA VIVERD	0,075	750,00
147	BR278283 - ACETAZOLAMIDA, 250 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	600,00	UNIAO QUIMICA DIAMOX	0,35	210,00
166	BR267378 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, COM DOSADOR GRADUADO OU CONTA-GOTAS - APRESENTAÇÃO - FRASCO 50,00 ML	UNID	100,00	PRATI GENÉRICO	3,415	341,50
168	BR269846 - LIDOCAINA GEL 2 % (100 MG/5 G) TUBO 30 GRAMAS OU MAIS - APRESENTAÇÃO - UNIDADE	UNID	50,00	HYPERA / BRAINFARMA	2,209	110,45
176	BR272198 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	200,00	UNIAO QUIMICA ETILEF	1,09	218,00
179	BR271003 - DICLOFENACO SÓDIO 25MG/ML - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 3,00 ML	UNID	2.000,00	FARMACE DICLOFARMA	0,64	1.280,00
181	BR272334 - DIMENIDRATO+PIRIDOXINA IM - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	2.000,00	UNIAO QUIMICA NAUSIC	1,25	2.500,00
188	BR268277 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO - AMPOLA 1,00 ML	UNID	100,00	UNIAO QUIMICA OXITON	1,29	129,00
195	BR272335 - DIMENIDRINATO 25 MG/ML + 5 MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML OU MAIS. - APRESENTAÇÃO - FRASCO 20,00 ML	UNID	200,00	HYPERA / BRAINFARMA	3,16	632,00
200	BR292382 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML - APRESENTAÇÃO - FRASCO-AMPOLA	UNID	1.000,00	UNIAO QUIMICA GENÉRICO	0,89	890,00
211	BR446264 - AMBROXOL XAROPE - PEDIATRICO - APRESENTAÇÃO - FRASCO 100,00 ML	UNID	1.000,00	FARMACE GENÉRICO	1,55	1.550,00
223	BR269603 - BISACODIL - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	HYPERA / BRAINFARMA	0,11	110,00
259	BR429549 - DIENOGESTE 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	500,00	MELCON MELUREN	0,65	325,00
263	BR273818 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	5.000,00	HYPERA / BRAINFARMA	0,38	1.900,00
276	BR397600 - VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	6.000,00	FARMOQUIMICA ANOVIS	2,26	13.560,00
277	BR397598 - VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	6.000,00	FARMOQUIMICA ANOVIS	2,25	13.500,00
355	BR362802 - VILDAGLIPTINA, 50 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	500,00	FARMOQUIMICA ANOVIS	2,33	1.165,00
377	BR272366 - TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO	UNID	1.000,00	UNIAO QUIMICA UNITID	0,40	400,00
					TOTAL	47.205,65

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 08 de janeiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

1 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ N° 32.635.445/0001-34, com endereço Av. Ladislau Gil Fernandez, 10, Jardim Novo Versalhes, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
386	BR0348807 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UND.	PCT	120,00	THEOTO	2,78	333,60
400	BR0402458 - ALMOTOLIA PLASTICA RESISTENTE TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO 100 ML	UNID	30,00	J PROLAB	1,86	55,80
405	BR0444365 - ATADURA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,80MREPOUSO SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO ESTICADA, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES	UNID	600,00	ERIMAX	0,61	366,00
412	BR404939 - CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM UNIDADE NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 50	UNID	100,00	ERIMAX	1,30	130,00
414	BR0422819 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	3,00	FOYOMED	2,84	8,52
415	BR0427150 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVID